

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.874.744/0001-70 - 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12,8000	Fl n° 223 SALC-FIMAM
Marca/Fabricante: CRIART Modelo/versão: CRIART Valor proposta: R\$ 12,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
19.721.291/0001-35 - CAMACORP - VISAO GRAFICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 12,7000	-
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: vg2024 Valor proposta: R\$ 12,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
37.423.804/0001-03 - J. G. DO PRADO NETO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12,8200	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRADO Modelo/versão: BLOCO Valor proposta: R\$ 12,8200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
01.172.177/0001-38 - R. N. C. DE ALMEIDA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12,3000	-
Marca/Fabricante: GRAFICA BRASIL Modelo/versão: GRAFICA BRASIL Valor proposta: R\$ 12,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
14.808.550/0001-46 - R. ANSELMO MIRANDA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12,8200	-
Marca/Fabricante: VS Modelo/versão: VS Valor proposta: R\$ 12,8200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
24.931.756/0001-12 - WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12,8200	-
Marca/Fabricante: work Modelo/versão: work Valor proposta: R\$ 12,8200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
03.002.566/0001-40 - GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12,8200	-
Marca/Fabricante: Próprio Modelo/versão: Próprio Valor proposta: R\$ 12,8200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
13/05/2024 10:34:07	24.698.829/0001-78	R\$ 11,9900
13/05/2024 10:34:34	08.804.604/0001-00	R\$ 11,0000
13/05/2024 10:34:39	34.546.773/0001-90	R\$ 11,5000
13/05/2024 10:34:43	16.943.709/0001-60	R\$ 10,0000

Data/hora	Participante	Lance
13/05/2024 10:34:52	44.663.590/0001-08	R\$ 9,8600
13/05/2024 10:34:52	52.515.576/0001-95	R\$ 9,8500
13/05/2024 10:35:06	20.664.188/0001-80	R\$ 9,0000
13/05/2024 10:35:13	63.646.855/0001-04	R\$ 9,4200
13/05/2024 10:38:29	52.515.576/0001-95	R\$ 8,8000
13/05/2024 10:38:32	63.646.855/0001-04	R\$ 9,0000
13/05/2024 10:41:13	20.664.188/0001-80	R\$ 8,7000
13/05/2024 10:41:39	04.435.196/0001-06	R\$ 6,4100
13/05/2024 10:43:30	16.943.709/0001-60	R\$ 8,0000
13/05/2024 10:43:39	24.698.829/0001-78	R\$ 6,0000
13/05/2024 10:44:12	52.515.576/0001-95	R\$ 5,9500
13/05/2024 10:46:17	16.943.709/0001-60	R\$ 7,0000
13/05/2024 10:47:19	17.615.848/0001-28	R\$ 9,1400
13/05/2024 10:47:26	20.664.188/0001-80	R\$ 5,9600
13/05/2024 10:49:41	16.943.709/0001-60	R\$ 6,5000
13/05/2024 10:54:50	52.515.576/0001-95	R\$ 5,0000
13/05/2024 10:56:04	20.664.188/0001-80	R\$ 4,2000
13/05/2024 10:57:22	16.943.709/0001-60	R\$ 6,3000

Item 9 do Grupo G1 - Pasta arquivo

Pasta Arquivo Material: Papel Couchê , Tipo: Bolsa , Largura: 310 MM, Altura: 450 MM, Gramatura: 300 G/M2, Características Adicionais 2: Conforme Modelo Do Órgão , Impressão: 4/0

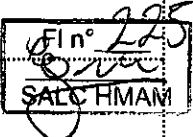
Valor estimado:	R\$ 3,3600	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	18000	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 - [REDACTED] para G C B AMORIM, CNPJ 20.664.188/0001-80, melhor lance: R\$ 1,2000

Propostas do Item 9

(D) Declarante McEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
63.646.855/0001-04 - GRAFICA E EDITORA RAPHAELA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,5000	
Marca/Fabricante: GRAFICA RAPHAELA LTDA Modelo/versão: GRAFICA RAPHAELA LTDA Valor proposta: R\$ 3,3600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 18000		
44.663.590/0001-08 - P N MONSALVE JUNIOR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,0000	
Marca/Fabricante: nt Modelo/versão: nt Valor proposta: R\$ 3,3600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 18000		
17.615.848/0001-28 - TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,5400	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIA Valor proposta: R\$ 10.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 18000		
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,6800	-
Marca/Fabricante: grafinorte - M E T industria Modelo/versão: Pasta para exame Valor proposta: R\$ 3,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 18000		
08.804.604/0001-00 - AVOHAI EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,1000	-
Marca/Fabricante: própria Modelo/versão: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS Valor proposta: R\$ 3,3600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 18000		
16.943.709/0001-60 - KARAM PRINT COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E SERVICOS GRAFICOS LTD Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,7000	-
Marca/Fabricante: KGRAF Modelo/versão: IMPRESSO Valor proposta: R\$ 3,3600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 18000		
20.664.188/0001-80 - G C B AMORIM Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,2000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GB Modelo/versão: PASTA Valor proposta: R\$ 3,3500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 18000		
52.515.576/0001-95 - 52.515.576 GABRIEL ANCHIETA BOTELHO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,7900	-
Marca/Fabricante: Inova Print Modelo/versão: Pasta arquivo Valor proposta: R\$ 3,3600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 18000		

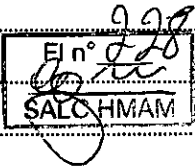
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.002.566/0001-40 - GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,0000	Fl n° 226 SALGUEIRO
Marca/Fabricante: Próprio Modelo/versão: Próprio Valor proposta: R\$ 3,3600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 18000		
24.698.829/0001-78 - CONSGRAF CONSTRUÇOES E IMPRESSOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,5000	-
Marca/Fabricante: CONSGRAF Modelo/versão: PASTA C/ BOLSO Valor proposta: R\$ 3,3600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 18000		
19.721.291/0001-35 - CAMACORP - VISAO GRAFICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3,2000	-
Marca/Fabricante: Propria Modelo/versão: vg2024 Valor proposta: R\$ 3,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 18000		
19.421.087/0001-07 - AJR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,3600	-
Marca/Fabricante: AJR LTDA Modelo/versão: AJR LTDA Valor proposta: R\$ 3,3600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 18000		
27.485.514/0001-30 - ALV SERVICOS DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,3600	-
Marca/Fabricante: ALV Modelo/versão: ALV Valor proposta: R\$ 3,3600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 18000		
37.423.804/0001-03 - J. G. DO PRADO NETO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,3600	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRADO Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R\$ 3,3600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 18000		
34.546.773/0001-90 - VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,3600	-
Marca/Fabricante: FLEXMIDIA Modelo/versão: GRÁFICA Valor proposta: R\$ 3,3600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 18000		
39.874.744/0001-70 - 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,3500	-
Marca/Fabricante: CRIART Modelo/versão: CRIART Valor proposta: R\$ 3,3500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 18000		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.172.177/0001-38 - R. N. C. DE ALMEIDA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,0000	Fls. 227 SALICIMAM
Marca/Fabricante: GRAFICA BRASIL		
Modelo/versão: GRAFICA BRASIL		
Valor proposta: R\$ 3,0000	Valor negociado: Não informado	
	Quantidade ofertada: 18000	
35.374.725/0001-24 - DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,3500	-
Marca/Fabricante: ad intra		
Modelo/versão: ad intra		
Valor proposta: R\$ 3,3500	Valor negociado: Não informado	
	Quantidade ofertada: 18000	
24.931.756/0001-12 - WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,3600	-
Marca/Fabricante: work		
Modelo/versão: work		
Valor proposta: R\$ 3,3600	Valor negociado: Não informado	
	Quantidade ofertada: 18000	
14.808.550/0001-46 - R. ANSELMO MIRANDA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,3600	-
Marca/Fabricante: VS		
Modelo/versão: VS		
Valor proposta: R\$ 3,3600	Valor negociado: Não informado	
	Quantidade ofertada: 18000	

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
13/05/2024 10:34:24	24.698.829/0001-78	R\$ 2,9900
13/05/2024 10:34:38	08.804.604/0001-00	R\$ 3,1000
13/05/2024 10:34:52	16.943.709/0001-60	R\$ 2,5000
13/05/2024 10:35:02	44.663.590/0001-08	R\$ 2,4000
13/05/2024 10:35:05	63.646.855/0001-04	R\$ 2,3000
13/05/2024 10:35:14	20.664.188/0001-80	R\$ 2,2900
13/05/2024 10:35:24	52.515.576/0001-95	R\$ 2,2500
13/05/2024 10:35:37	04.435.196/0001-06	R\$ 2,3000
13/05/2024 10:36:07	63.646.855/0001-04	R\$ 2,1000
13/05/2024 10:36:48	63.646.855/0001-04	R\$ 2,0500
13/05/2024 10:37:16	63.646.855/0001-04	R\$ 2,0000
13/05/2024 10:37:32	63.646.855/0001-04	R\$ 1,9000
13/05/2024 10:39:01	63.646.855/0001-04	R\$ 1,8000
13/05/2024 10:39:27	52.515.576/0001-95	R\$ 1,7900
13/05/2024 10:39:44	03.002.566/0001-40	R\$ 2,0000

Data/hora	Participante	Lance
13/05/2024 10:40:04	44.663.590/0001-08	R\$ 2,0000
13/05/2024 10:41:47	63.646.855/0001-04	R\$ 1,5000
13/05/2024 10:43:13	24.698.829/0001-78	R\$ 2,5000
13/05/2024 10:43:39	16.943.709/0001-60	R\$ 2,0000
13/05/2024 10:44:57	16.943.709/0001-60	R\$ 1,9000
13/05/2024 10:47:18	17.615.848/0001-28	R\$ 2,5400
13/05/2024 10:48:11	20.664.188/0001-80	R\$ 1,5500
13/05/2024 10:49:59	16.943.709/0001-60	R\$ 1,8000
13/05/2024 10:52:16	04.435.196/0001-06	R\$ 1,6800
13/05/2024 10:55:40	16.943.709/0001-60	R\$ 1,7000
13/05/2024 10:56:18	20.664.188/0001-80	R\$ 1,2000



Item 10 do Grupo G1 - Envelope plástico

Envelope Plástico Comprimento: 45 CM, Largura: 30 CM, Aplicação: Acondicionamento De Raios-X

Valor estimado:	R\$ 3,6300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	25000	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

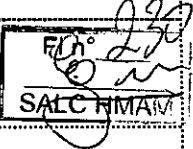
Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 - [REDACTED] para G C B AMORIM, CNPJ 20.664.188/0001-80, melhor lance: R\$ 1,8500

Propostas do Item 10

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.615.848/0001-28 - TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,8900	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIA Valor proposta: R\$ 10.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25000		
24.698.829/0001-78 - CONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,0000	-
Marca/Fabricante: CONSGRAF Modelo/versão: ENVELOPE Valor proposta: R\$ 3,6300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25000		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.804.604/0001-00 - AVOHAI EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,6000	-
Marca/Fabricante: própria Modelo/versão: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS Valor proposta: R\$ 3,6300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25000		Fl. n° 22 SALCHAMAM
52.515.576/0001-95 - 52.515.576 GABRIEL ANCHIETA BOTELHO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,7400	-
Marca/Fabricante: Inova Print Modelo/versão: Envelope plástico Valor proposta: R\$ 3,6300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25000		
44.663.590/0001-08 - P N MONSALVE JUNIOR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,4000	-
Marca/Fabricante: nt Modelo/versão: nt Valor proposta: R\$ 3,6300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25000		
16.943.709/0001-60 - KARAM PRINT COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E SERVICOS GRAFICOS LTD Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,1000	-
Marca/Fabricante: FORTPLAS Modelo/versão: ENVELOPE Valor proposta: R\$ 3,6300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25000		
63.646.855/0001-04 - GRAFICA E EDITORA RAPHAELA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,0000	-
Marca/Fabricante: GRAFICA RAPHAELA LTDA Modelo/versão: GRAFICA RAPHAELA LTDA Valor proposta: R\$ 3,6300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25000		
20.664.188/0001-80 - G C B AMORIM Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,8500	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GB Modelo/versão: SACO Valor proposta: R\$ 3,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25000		
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,0000	-
Marca/Fabricante: grafinorte - M E T industria Modelo/versão: Envelope plastico Valor proposta: R\$ 3,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25000		
19.721.291/0001-35 - CAMACORP - VISAO GRAFICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3,4500	-
Marca/Fabricante: Propria Modelo/versão: vg2024 Valor proposta: R\$ 3,4500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25000		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.423.804/0001-03 - J. G. DO PRADO NETO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,6300	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRADO Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R\$ 3,6300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25000		
34.546.773/0001-90 - VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,6300	
Marca/Fabricante: FLEXMIDIA Modelo/versão: GRÁFICA Valor proposta: R\$ 3,6300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25000		
19.421.087/0001-07 - AJR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,6300	-
Marca/Fabricante: AJR LTDA Modelo/versão: AJR LTDA Valor proposta: R\$ 3,6300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25000		
14.808.550/0001-46 - R. ANSELMO MIRANDA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,6300	-
Marca/Fabricante: VS Modelo/versão: VS Valor proposta: R\$ 3,6300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25000		
35.374.725/0001-24 - DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,6000	-
Marca/Fabricante: ad intra Modelo/versão: ad intra Valor proposta: R\$ 3,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25000		
01.172.177/0001-38 - R. N. C. DE ALMEIDA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,0000	-
Marca/Fabricante: GRAFICA BRASIL Modelo/versão: GRAFICA BRASIL Valor proposta: R\$ 3,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25000		
03.002.566/0001-40 - GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,6300	-
Marca/Fabricante: Próprio Modelo/versão: Próprio Valor proposta: R\$ 3,6300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25000		
24.931.756/0001-12 - WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,6300	-
Marca/Fabricante: work Modelo/versão: work Valor proposta: R\$ 3,6300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25000		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.874.744/0001-70 - 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,6000	Fl n° 281 SALC HMAM
Marca/Fabricante: CRIART		
Modelo/versão: CRIART		
Valor proposta: R\$ 3,6000	Valor negociado: Não informado	
	Quantidade ofertada: 25000	
27.485.514/0001-30 - ALV SERVICOS DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,6300	-
Marca/Fabricante: ALV		
Modelo/versão: ALV		
Valor proposta: R\$ 3,6300	Valor negociado: Não informado	
	Quantidade ofertada: 25000	

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
13/05/2024 10:34:45	08.804.604/0001-00	R\$ 3,6000
13/05/2024 10:35:11	44.663.590/0001-08	R\$ 3,4000
13/05/2024 10:35:17	16.943.709/0001-60	R\$ 2,9000
13/05/2024 10:35:27	20.664.188/0001-80	R\$ 2,8900
13/05/2024 10:36:05	04.435.196/0001-06	R\$ 2,9000
13/05/2024 10:39:35	52.515.576/0001-95	R\$ 2,8800
13/05/2024 10:40:02	63.646.855/0001-04	R\$ 3,5000
13/05/2024 10:40:30	63.646.855/0001-04	R\$ 3,2000
13/05/2024 10:42:26	16.943.709/0001-60	R\$ 2,7500
13/05/2024 10:42:30	63.646.855/0001-04	R\$ 3,0000
13/05/2024 10:42:56	24.698.829/0001-78	R\$ 3,0000
13/05/2024 10:47:18	17.615.848/0001-28	R\$ 3,8900
13/05/2024 10:50:08	04.435.196/0001-06	R\$ 2,7600
13/05/2024 10:51:47	52.515.576/0001-95	R\$ 2,7400
13/05/2024 10:52:39	16.943.709/0001-60	R\$ 2,7000
13/05/2024 10:52:56	04.435.196/0001-06	R\$ 2,0000
13/05/2024 10:56:15	16.943.709/0001-60	R\$ 2,1000
13/05/2024 10:56:33	20.664.188/0001-80	R\$ 1,8500

Item 11 do Grupo G1 - Envelope plástico

Envelope Plástico Comprimento: 45 CM, Largura: 30 CM, Aplicação: Acondicionamento De Raios-X

Valor estimado:	R\$ 4,7000	Critério de julgamento:	Menor Preço	Edmº 232 Salomam
Quantidade:	20000	Unidade de fornecimento:	Unidade	
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100			
Situação:	Adjudicado e Homologado			

Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 [REDACTED] para G C B AMORIM, CNPJ 20.664.188/0001-80, melhor lance: R\$ 2,7000

Propostas do Item 11

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.615.848/0001-28 - TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,1400	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIA Valor proposta: R\$ 10.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20000		
63.646.855/0001-04 - GRAFICA E EDITORA RAPHAELA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,0000	-
Marca/Fabricante: GRAFICA RAPHAELA LTDA Modelo/versão: GRAFICA RAPHAELA LTDA Valor proposta: R\$ 4,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20000		
16.943.709/0001-60 - KARAM PRINT COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E SERVICOS GRAFICOS LTD Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,8000	-
Marca/Fabricante: FORTPLAS Modelo/versão: ENVELOPE Valor proposta: R\$ 4,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20000		
52.515.576/0001-95 - 52.515.576 GABRIEL ANCHIETA BOTELHO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,8000	-
Marca/Fabricante: Inova Print Modelo/versão: Envelope plástico Valor proposta: R\$ 4,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20000		
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,3500	-
Marca/Fabricante: grafnorte - M E T industria Modelo/versão: envelope plastico Valor proposta: R\$ 4,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20000		
08.804.604/0001-00 - AVOHAI EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,6000	-
Marca/Fabricante: própria Modelo/versão: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS Valor proposta: R\$ 4,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20000		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.663.590/0001-08 - P N MONSALVE JUNIOR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,4000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: nt Modelo/versão: nt Valor proposta: R\$ 4,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20000		
20.664.188/0001-80 - G C B AMORIM Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,7000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GB Modelo/versão: TIPO SACO Valor proposta: R\$ 4,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20000		
24.931.756/0001-12 - WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,7000	-
Marca/Fabricante: work Modelo/versão: work Valor proposta: R\$ 4,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20000		
01.172.177/0001-38 - R. N. C. DE ALMEIDA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,5000	-
Marca/Fabricante: GRAFICA BRASIL Modelo/versão: GRAFICA BRASIL Valor proposta: R\$ 4,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20000		
19.721.291/0001-35 - CAMACORP - VISAO GRAFICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 4,6000	-
Marca/Fabricante: Propria Modelo/versão: vg2024 Valor proposta: R\$ 4,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20000		
24.698.829/0001-78 - CONSGRAF CONSTRUcoes E IMPRESSOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,4700	-
Marca/Fabricante: CONSGRAF Modelo/versão: ENVELOPE Valor proposta: R\$ 3,4700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20000		
39.874.744/0001-70 - 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,6500	-
Marca/Fabricante: CRIART Modelo/versão: CRIART Valor proposta: R\$ 4,6500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20000		
03.002.566/0001-40 - GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,7000	-
Marca/Fabricante: Próprio Modelo/versão: Próprio Valor proposta: R\$ 4,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20000		
35.374.725/0001-24 - DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,6800	-
Marca/Fabricante: ad intra Modelo/versão: ad intra		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.374.725/0001-24 - DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,6800	
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R\$ 4,6800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
27.485.514/0001-30 - ALV SERVICOS DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,7000	-
Marca/Fabricante: ALV		
Modelo/versão: ALV		
Valor proposta: R\$ 4,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
14.808.550/0001-46 - R. ANSELMO MIRANDA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,7000	-
Marca/Fabricante: VS		
Modelo/versão: VS		
Valor proposta: R\$ 4,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
19.421.087/0001-07 - AJR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,7000	-
Marca/Fabricante: AJR LTDA		
Modelo/versão: AJR LTDA		
Valor proposta: R\$ 4,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
34.546.773/0001-90 - VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,7000	-
Marca/Fabricante: FLEXMIDIA		
Modelo/versão: GRÁFICA		
Valor proposta: R\$ 4,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
13/05/2024 10:34:50	08.804.604/0001-00	R\$ 4,6000
13/05/2024 10:35:24	44.663.590/0001-08	R\$ 3,4000
13/05/2024 10:35:30	16.943.709/0001-60	R\$ 3,2000
13/05/2024 10:35:31	20.664.188/0001-80	R\$ 3,3900
13/05/2024 10:35:34	20.664.188/0001-80	R\$ 3,1000
13/05/2024 10:36:35	04.435.196/0001-06	R\$ 3,1100
13/05/2024 10:39:44	52.515.576/0001-95	R\$ 3,0500
13/05/2024 10:40:13	63.646.855/0001-04	R\$ 4,5000
13/05/2024 10:40:25	63.646.855/0001-04	R\$ 4,0000
13/05/2024 10:41:34	16.943.709/0001-60	R\$ 2,9000
13/05/2024 10:41:40	20.664.188/0001-80	R\$ 2,9100

Data/hora	Participante	Lance
13/05/2024 10:43:03	63.646.855/0001-04	R\$ 3,0000
13/05/2024 10:47:19	17.615.848/0001-28	R\$ 5,1400
13/05/2024 10:50:58	52.515.576/0001-95	R\$ 2,8900
13/05/2024 10:53:47	04.435.196/0001-06	R\$ 2,3500
13/05/2024 10:55:19	52.515.576/0001-95	R\$ 2,8000
13/05/2024 10:56:30	16.943.709/0001-60	R\$ 2,8000
13/05/2024 10:56:45	20.664.188/0001-80	R\$ 2,7000

235

Finalizada

SALIC FIMAIN

Item 12 do Grupo G1 - Impresso padronizado

Impresso Padronizado Material: Papel Cartolina , Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 10 CM, Largura: 0,70 CM, Cor: Colorido , Características Adicionais: Espaço Com Nome Paciente/Data Consulta/Horário , Aplicação: Cartão De Consulta

Valor estimado:	R\$ 3,4700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	500	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 - [REDACTED] para G C B AMORIM, CNPJ 20.664.188/0001-80, melhor lance: R\$ 1,5000

Propostas do Item 12

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

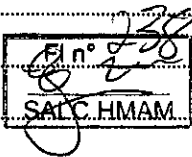
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.615.848/0001-28 - TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,8900	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIA Valor proposta: R\$ 10.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		
34.546.773/0001-90 - VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,4000	-
Marca/Fabricante: FLEXMIDIA Modelo/versão: GRÁFICA Valor proposta: R\$ 3,4700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		
08.804.604/0001-00 - AVOHAI EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,0000	-
Marca/Fabricante: própria Modelo/versão: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS Valor proposta: R\$ 3,4700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.663.590/0001-08 - P N MONSALVE JUNIOR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,2600	Fl n° 226 SALGEMAM
Marca/Fabricante: nt Modelo/versão: nt Valor proposta: R\$ 3,4700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		
16.943.709/0001-60 - KARAM PRINT COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E SERVICOS GRAFICOS LTD Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,7000	-
Marca/Fabricante: KGRAF Modelo/versão: IMPRESSO Valor proposta: R\$ 3,4700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		
63.646.855/0001-04 - GRAFICA E EDITORA RAPHAELA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,5500	-
Marca/Fabricante: GRAFICA RAPHAELA LTDA Modelo/versão: GRAFICA RAPHAELA LTDA Valor proposta: R\$ 3,4700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		
20.664.188/0001-80 - G C B AMORIM Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,5000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GB Modelo/versão: CARTAO Valor proposta: R\$ 3,4700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		
24.698.829/0001-78 - CONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,1600	-
Marca/Fabricante: CONSGRAF Modelo/versão: IMPRESSO Valor proposta: R\$ 3,4700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,1000	-
Marca/Fabricante: grafnorte - M E T industria Modelo/versão: Cartão pre-natal Valor proposta: R\$ 3,4500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		
52.515.576/0001-95 - 52.515.576 GABRIEL ANCHIETA BOTELHO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,3900	-
Marca/Fabricante: Inova Print Modelo/versão: Cartão de consulta Valor proposta: R\$ 3,4700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		
35.374.725/0001-24 - DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,4500	-
Marca/Fabricante: ad intra Modelo/versão: ad intra Valor proposta: R\$ 3,4500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.485.514/0001-30 - ALV SERVICOS DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,4700	132 Fls.º 5 SALC/HMAM
Marca/Fabricante: ALV		
Modelo/versão: ALV		
Valor proposta: R\$ 3,4700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
14.808.550/0001-46 - R. ANSELMO MIRANDA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,4700	-
Marca/Fabricante: VS		
Modelo/versão: VS		
Valor proposta: R\$ 3,4700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
39.874.744/0001-70 - 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,4500	-
Marca/Fabricante: CRIART		
Modelo/versão: CRIART		
Valor proposta: R\$ 3,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
01.172.177/0001-38 - R. N. C. DE ALMEIDA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,0000	-
Marca/Fabricante: GRAFICA BRASIL		
Modelo/versão: GRAFICA BRASIL		
Valor proposta: R\$ 3,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
19.721.291/0001-35 - CAMACORP - VISAO GRAFICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3,4000	-
Marca/Fabricante: Propria		
Modelo/versão: Vg2024		
Valor proposta: R\$ 3,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
24.931.756/0001-12 - WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,4700	-
Marca/Fabricante: work		
Modelo/versão: work		
Valor proposta: R\$ 3,4700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
19.421.087/0001-07 - AJR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,4700	-
Marca/Fabricante: AJR LTDA		
Modelo/versão: AJR LTDA		
Valor proposta: R\$ 3,4700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
03.002.566/0001-40 - GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,4700	-
Marca/Fabricante: Próprio		
Modelo/versão: Próprio		
Valor proposta: R\$ 3,4700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
13/05/2024 10:34:52	63.646.855/0001-04	R\$ 2,9800
13/05/2024 10:34:58	24.698.829/0001-78	R\$ 2,9700
13/05/2024 10:34:58	08.804.604/0001-00	R\$ 3,0000
13/05/2024 10:35:33	44.663.590/0001-08	R\$ 2,7500
13/05/2024 10:35:39	20.664.188/0001-80	R\$ 2,7000
13/05/2024 10:35:45	34.546.773/0001-90	R\$ 2,4000
13/05/2024 10:35:45	16.943.709/0001-60	R\$ 2,8000
13/05/2024 10:35:57	63.646.855/0001-04	R\$ 2,5500
13/05/2024 10:39:51	52.515.576/0001-95	R\$ 2,3900
13/05/2024 10:40:21	44.663.590/0001-08	R\$ 2,2600
13/05/2024 10:41:31	20.664.188/0001-80	R\$ 2,5000
13/05/2024 10:42:41	24.698.829/0001-78	R\$ 2,1600
13/05/2024 10:47:18	17.615.848/0001-28	R\$ 2,8900
13/05/2024 10:47:41	20.664.188/0001-80	R\$ 2,1700
13/05/2024 10:49:27	04.435.196/0001-06	R\$ 2,1000
13/05/2024 10:56:42	16.943.709/0001-60	R\$ 2,7000
13/05/2024 10:56:58	20.664.188/0001-80	R\$ 1,5000



Item 13 do Grupo G1 - Pasta arquivo

Pasta Arquivo Material: Papel Couchê , Tipo: Bolsa , Largura: 310 MM, Altura: 450 MM, Gramatura: 300 G/M2, Características Adicionais 2: Conforme Modelo Do Órgão , Impressão: 4/0

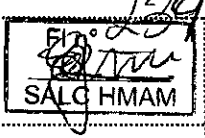
Valor estimado: R\$ 3,9400 Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 10000 Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 [redacted] para G C B AMORIM, CNPJ 20.664.188/0001-80, melhor lance: R\$ 1,2000

Propostas do Item 13

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.515.576/0001-95 - 52.515.576 GABRIEL ANCHIETA BOTELHO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,0500	-
Marca/Fabricante: Inova Print Modelo/versão: Pasta arquivo Valor proposta: R\$ 3,9400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,0000	
Marca/Fabricante: grafnorte - M E T industria Modelo/versão: Pasta orelhada Valor proposta: R\$ 3,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000		
34.546.773/0001-90 - VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,9000	-
Marca/Fabricante: FLEXMIDIA Modelo/versão: GRÁFICA Valor proposta: R\$ 3,9400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000		
16.943.709/0001-60 - KARAM PRINT COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E SERVICOS GRAFICOS LTD Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,0000	-
Marca/Fabricante: KGRAF Modelo/versão: IMPRESSO Valor proposta: R\$ 3,9400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000		
08.804.604/0001-00 - AVOHAI EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,0000	-
Marca/Fabricante: própria Modelo/versão: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS Valor proposta: R\$ 3,9400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000		
24.698.829/0001-78 - CONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,9900	-
Marca/Fabricante: CONSGRAF Modelo/versão: PASTA BOLSO Valor proposta: R\$ 3,9400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000		
20.664.188/0001-80 - G C B AMORIM Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,2000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GB Modelo/versão: PASTA COM BOLSO Valor proposta: R\$ 3,9400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000		
44.663.590/0001-08 - P N MONSALVE JUNIOR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,3000	-
Marca/Fabricante: nt Modelo/versão: nt Valor proposta: R\$ 3,9400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000		
17.615.848/0001-28 - TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,8900	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIA Valor proposta: R\$ 10.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
63.646.855/0001-04 - GRAFICA E EDITORA RAPHAELA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,8000	
Marca/Fabricante: GRAFICA RAPHAELA LTDA		
Modelo/versão: GRAFICA RAPHAELA LTDA		
Valor proposta: R\$ 3,9400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000		
24.931.756/0001-12 - WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,9400	-
Marca/Fabricante: work		
Modelo/versão: work		
Valor proposta: R\$ 3,9400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000		
39.874.744/0001-70 - 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,9000	-
Marca/Fabricante: CRIART		
Modelo/versão: CRIART		
Valor proposta: R\$ 3,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000		
03.002.566/0001-40 - GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,9400	-
Marca/Fabricante: Próprio		
Modelo/versão: Próprio		
Valor proposta: R\$ 3,9400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000		
19.421.087/0001-07 - AJR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,9400	-
Marca/Fabricante: AJR LTDA		
Modelo/versão: AJR LTDA		
Valor proposta: R\$ 3,9400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000		
27.485.514/0001-30 - ALV SERVICOS DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,9400	-
Marca/Fabricante: ALV		
Modelo/versão: ALV		
Valor proposta: R\$ 3,9400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000		
14.808.550/0001-46 - R. ANSELMO MIRANDA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,9400	-
Marca/Fabricante: VS		
Modelo/versão: VS		
Valor proposta: R\$ 3,9400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000		
01.172.177/0001-38 - R. N. C. DE ALMEIDA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,5000	-
Marca/Fabricante: GRAFICA BRASIL		
Modelo/versão: GRAFICA BRASIL		
Valor proposta: R\$ 3,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000		
19.721.291/0001-35 - CAMACORP - VISAO GRAFICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3,9000	-
Marca/Fabricante: Propria		
Modelo/versão: vg2024		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.721.291/0001-35 - CAMACORP - VISAO GRAFICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3,9000	
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R\$ 3,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
35.374.725/0001-24 - DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,9200	
Marca/Fabricante: ad intra		
Modelo/versão: ad intra		
Valor proposta: R\$ 3,9200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000

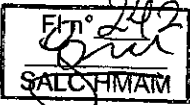
Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
13/05/2024 10:34:14	63.646.855/0001-04	R\$ 3,9000
13/05/2024 10:34:29	63.646.855/0001-04	R\$ 3,4000
13/05/2024 10:35:04	08.804.604/0001-00	R\$ 3,0000
13/05/2024 10:35:20	24.698.829/0001-78	R\$ 2,9900
13/05/2024 10:35:42	44.663.590/0001-08	R\$ 2,7500
13/05/2024 10:35:42	20.664.188/0001-80	R\$ 2,9000
13/05/2024 10:35:48	63.646.855/0001-04	R\$ 2,5000
13/05/2024 10:35:57	34.546.773/0001-90	R\$ 2,9000
13/05/2024 10:35:58	16.943.709/0001-60	R\$ 2,4000
13/05/2024 10:36:32	63.646.855/0001-04	R\$ 2,3000
13/05/2024 10:37:23	63.646.855/0001-04	R\$ 2,1000
13/05/2024 10:37:47	04.435.196/0001-06	R\$ 2,3100
13/05/2024 10:39:58	52.515.576/0001-95	R\$ 2,0500
13/05/2024 10:40:33	44.663.590/0001-08	R\$ 2,3000
13/05/2024 10:41:21	63.646.855/0001-04	R\$ 1,8000
13/05/2024 10:41:28	20.664.188/0001-80	R\$ 2,5000
13/05/2024 10:46:45	16.943.709/0001-60	R\$ 2,2000
13/05/2024 10:47:18	17.615.848/0001-28	R\$ 3,8900
13/05/2024 10:47:48	20.664.188/0001-80	R\$ 1,8100
13/05/2024 10:49:14	04.435.196/0001-06	R\$ 2,0000
13/05/2024 10:56:54	16.943.709/0001-60	R\$ 2,0000
13/05/2024 10:57:11	20.664.188/0001-80	R\$ 1,2000

Fase Recursal do Item/Grupo *

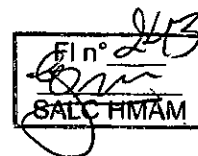
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1



Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	14/05/2024 15:56:40
Intenção de recurso na habilitação:	15/05/2024 08:24:02



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS
PREGÃO 90004/2024

Às 14:41 horas do dia 16 de maio do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, [REDAZIDA] HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64581021456202305, Pregão nº 90004/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de material gráfico (receituários, pastas e etiquetas) para atender às necessidades dos setores do Hospital Militar de Área de Manaus.
Entrega de propostas: De 26/04/2024 às 08:00 até 13/05/2024 às 10:30
Abertura da sessão pública: Dia 13/05/2024 às 10:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2024 às 10:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:30 e 16:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/05/2024 às 11:56:20	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/05/2024 às 12:12:26	Senhores licitantes estarei convocando o 1ª e 2ª colocado de cada item/grupo do certame, solicito proposta atualizada e documentos de habilitação, para agilizar o andamento do certame.
Sistema	13/05/2024 às 15:52:34	Senhores licitantes retornaremos amanhã as 9h horário de Brasília.
Sistema	14/05/2024 às 09:04:34	bom dia senhores licitantes, iremos dar prosseguimento na análise dos itens, solicito que fiquem conectados para respostas as solicitações caso houver.
Sistema	14/05/2024 às 12:31:36	senhores licitantes retomaremos as 14h
Sistema	14/05/2024 às 14:04:52	boa tarde senhores licitantes, vamos continuar com o julgamento das propostas.
Sistema	14/05/2024 às 16:12:09	senhores licitantes informo que amanhã as 9h horário de Brasília iremos fazer a habilitação, damos por encerrado no dia de hoje.
Sistema	15/05/2024 às 08:13:35	bom dia senhores licitantes, vamos fazer a habilitação mantenham se conectados.
Sistema	15/05/2024 às 09:04:55	licitantes passaremos a fase de recursos, permaneçam conectados
Sistema	15/05/2024 às 09:32:13	senhores licitantes a fase agora será de adjudicação e homologação, alguma dúvida ou esclarecimento?
Sistema	15/05/2024 às 11:56:36	senhores licitantes suspenderemos a sessão para medidas administrativas e retornaremos amanhã as 14h horário de Brasília.
Sistema	16/05/2024 às 14:04:28	boa tarde licitantes, solicito que fiquem conectados e atentos para responderem as solicitações e questionamentos.
Sistema	16/05/2024 às 14:12:02	licitantes iremos fazer a habilitação dos itens, nesse momento será aberto prazos para intenção de recursos, fique atento ao prazo aberto pelo sistema.



Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/05/2024 às 10:30:00	Abertura da sessão pública
13/05/2024 às 11:56:19	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 14 - Plástico reprografia

Plástico Reprografia Material: Plástico Polaseal , Comprimento: 426 MM, Largura: 303 MM, Espessura: 0,05 MM, Aplicação: Plastificação

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 170,6600	Fl n° 215 SALC HMAM
Unidade de fornecimento:	Pacote 100,00 UN	Situação:	Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100			

Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 [REDACTED] para MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, melhor lance: R\$ 117,9900, valor negociado: R\$ 117,0000

Propostas do Item 14

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.874.744/0001-70 - 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 170,0000	-
Marca/Fabricante: CRIART Modelo/versão: CRIART Valor proposta: R\$ 170,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
52.481.385/0001-50 - 52.481.385 ESTHELA MANY REIS DUTRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 170,6600	-
Marca/Fabricante: PLÁSTICO REPROGRAFIA Modelo/versão: PLÁSTICO REPROGRAFIA Valor proposta: R\$ 170,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
19.421.087/0001-07 - AJR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 170,6600	-
Marca/Fabricante: AJR LTDA Modelo/versão: AJR LTDA Valor proposta: R\$ 170,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
27.485.514/0001-30 - ALV SERVICOS DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 170,6600	-
Marca/Fabricante: ALV Modelo/versão: ALV Valor proposta: R\$ 170,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
24.698.829/0001-78 - CONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 140,0000	-
Marca/Fabricante: CONSGRAF Modelo/versão: REPRO Valor proposta: R\$ 170,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
20.664.188/0001-80 - G C B AMORIM Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 149,0000	-
Marca/Fabricante: POUCHES/ VOLUNDER / SIMILAR Modelo/versão: 100 UND Valor proposta: R\$ 170,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
63.646.855/0001-04 - GRAFICA E EDITORA RAPHAELA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 170,6600	El n° 246 SALG-HIMAN
Marca/Fabricante: GRAFICA RAPHAELA LTDA Modelo/versão: GRAFICA RAPHAELA LTDA Valor proposta: R\$ 170,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
37.423.804/0001-03 - J. G. DO PRADO NETO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 170,6600	-
Marca/Fabricante: PRADO Modelo/versão: PACOTE Valor proposta: R\$ 170,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
16.943.709/0001-60 - KARAM PRINT COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E SERVICOS GRAFICOS LTD Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 150,0000	-
Marca/Fabricante: FORTPLAS Modelo/versão: PLASTICO Valor proposta: R\$ 170,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
39.594.012/0001-27 - MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 117,9900	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Folha laminada para plastificação Modelo/versão: Marpax Valor proposta: R\$ 170,6600 Valor negociado: R\$ 117,0000 Quantidade ofertada: 10		
44.663.590/0001-08 - P N MONSALVE JUNIOR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 150,0000	-
Marca/Fabricante: nt Modelo/versão: nt Valor proposta: R\$ 170,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
14.808.550/0001-46 - R. ANSELMO MIRANDA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 170,6600	-
Marca/Fabricante: VS Modelo/versão: VS Valor proposta: R\$ 170,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
01.172.177/0001-38 - R. N. C. DE ALMEIDA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 165,0000	-
Marca/Fabricante: GRAFICA BRASIL Modelo/versão: GRAFICA BRASIL Valor proposta: R\$ 165,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
17.615.848/0001-28 - TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10.000,0000	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIA Valor proposta: R\$ 10.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

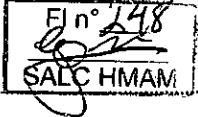
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.931.756/0001-12 - WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 170,6600	Fl n° 247 SALE HMAM
Marca/Fabricante: work		
Modelo/versão: work		
Valor proposta: R\$ 170,6600	Valor negociado: Não informado	
	Quantidade ofertada: 10	

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
13/05/2024 11:01:06	44.663.590/0001-08	R\$ 150,0000
13/05/2024 11:01:25	20.664.188/0001-80	R\$ 149,0000
13/05/2024 11:04:19	16.943.709/0001-60	R\$ 150,0000
13/05/2024 11:09:15	39.594.012/0001-27	R\$ 150,0000
13/05/2024 11:14:07	24.698.829/0001-78	R\$ 140,0000
13/05/2024 11:14:16	39.594.012/0001-27	R\$ 141,0000
13/05/2024 11:18:52	39.594.012/0001-27	R\$ 117,9900

Mensagens do chat do Item 14

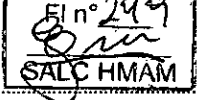
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2024 10:58:33	A abertura do item 14 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/05/2024 11:00:33	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/05/2024 11:18:10	A etapa fechada foi iniciada para o item 14. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 140,0000 e R\$ 150,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:23:10 do dia 13/05/2024.
Sistema	13/05/2024 11:23:11	A etapa fechada do item 14 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 117,9900.
Sistema	13/05/2024 11:23:11	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 39.594.012/0001-27	13/05/2024 12:17:23	Sr. Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 14:19:00 do dia 13/05/2024. Justificativa: Senhor licitante solicito proposta atualizada com os valores ofertados e descrição individualizada dos itens e documentos de habilitação para agilidade no certame, de acordo com o prazo de 2h conforme o previsto no item 6.17.4 do edital de convocação..
Sistema para o participante 24.698.829/0001-78	13/05/2024 12:18:09	Sr. Fornecedor CONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES LTDA, CNPJ 24.698.829/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 14:20:00 do dia 13/05/2024. Justificativa: Senhor licitante solicito proposta atualizada com os valores ofertados e descrição individualizada dos itens e documentos de habilitação para agilidade no certame, de acordo com o prazo de 2h conforme o previsto no item 6.17.4 do edital de convocação..
pelo participante 39.594.012/0001-27	13/05/2024 12:20:38	Ok, estaremos enviando.
pelo participante 39.594.012/0001-27	13/05/2024 12:34:39	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:34:39 de 13/05/2024. 13 anexos foram enviados pelo fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27.
pelo participante 24.698.829/0001-78	13/05/2024 13:07:53	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:07:53 de 13/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES LTDA, CNPJ



Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 24.698.829/0001-78	13/05/2024 13:07:53	24.698.829/0001-78.
Sistema para o participante 39.594.012/0001-27	14/05/2024 09:16:29	Sr. Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 10:13:00 do dia 14/05/2024. Justificativa: senhor licitante, solicito certidão negativa trabalhista, CND federal..
pelo participante 39.594.012/0001-27	14/05/2024 09:24:16	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:24:16 de 14/05/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27.
Sistema para o participante 39.594.012/0001-27	14/05/2024 10:48:56	senhor licitante vc tem uma melhor oferta de preço para o item 14?
pelo participante 39.594.012/0001-27	14/05/2024 10:55:34	Infelizmente já estamos no nosso preço limite.
Sistema para o participante 39.594.012/0001-27	14/05/2024 10:56:28	Sr. Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, você foi convocado para negociação de valor do item 14. Justificativa: senhor licitante existe a possibilidade de ser ofertado o item 14 no valor sugerido?.
pelo participante 39.594.012/0001-27	14/05/2024 13:43:12	O item 14 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27. A negociação do item 14 foi aceita pelo fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, tendo informado R\$ 117,0000.
Sistema para o participante 39.594.012/0001-27	14/05/2024 14:23:14	Sr. Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 15:25:00 do dia 14/05/2024. Justificativa: senhor licitante, solicito proposta de preços atualizada do item 14..
pelo participante 39.594.012/0001-27	14/05/2024 14:28:33	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:28:33 de 14/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27.
Sistema	14/05/2024 15:48:58	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/05/2024 15:58:58.
Sistema	15/05/2024 08:14:27	O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 08:24:27.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
13/05/2024 12:17:23	Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/05/2024 14:19:00. Motivo: Senhor licitante solicito proposta atualizada com os valores ofertados e descrição individualizada dos itens e documentos de habilitação para agilidade no certame, de acordo com o prazo de 2h conforme o previsto no item 6.17.4 do edital de convocação..
13/05/2024 12:18:09	Fornecedor CONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES LTDA, CNPJ 24.698.829/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/05/2024 14:20:00. Motivo: Senhor licitante solicito proposta atualizada com os valores ofertados e descrição individualizada dos itens e documentos de habilitação para agilidade no certame, de acordo com o prazo de 2h conforme o previsto no item 6.17.4 do edital de convocação..
13/05/2024 12:34:39	Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27 finalizou o envio de anexo.
13/05/2024 13:07:53	Fornecedor CONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES LTDA, CNPJ 24.698.829/0001-78 finalizou o envio de anexo.
14/05/2024 09:16:29	Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/05/2024 10:13:00. Motivo: senhor licitante, solicito certidão negativa trabalhista, CND federal..
14/05/2024 09:24:16	Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012



Data/Hora	Descrição
14/05/2024 09:24:16	/0001-27 finalizou o envio de anexo.
14/05/2024 14:23:14	Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/05/2024 15:25:00. Motivo: senhor licitante, solicito proposta de preços atualizada do item 14..
14/05/2024 14:28:33	Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27 finalizou o envio de anexo.
16/05/2024 14:41:46	Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 117,9900, valor negociado: R\$ 117,0000.
16/05/2024 14:41:46	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	14/05/2024 15:58:58
Intenção de recurso na habilitação:	15/05/2024 08:24:27



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS
PREGÃO 90004/2024

Às 14:41 horas do dia 16 de maio do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, [REDACTED] HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64581021456202305, Pregão nº 90004/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de material gráfico (receituários, pastas e etiquetas) para atender às necessidades dos setores do Hospital Militar de Área de Manaus.
Entrega de propostas: De 26/04/2024 às 08:00 até 13/05/2024 às 10:30
Abertura da sessão pública: Dia 13/05/2024 às 10:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2024 às 10:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:30 e 16:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/05/2024 às 11:56:20	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/05/2024 às 12:12:26	Senhores licitantes estarei convocando o 1º e 2º colocado de cada item/grupo do certame, solicito proposta atualizada e documentos de habilitação, para agilizar o andamento do certame.
Sistema	13/05/2024 às 15:52:34	Senhores licitantes retornaremos amanhã às 9h horário de Brasília.
Sistema	14/05/2024 às 09:04:34	bom dia senhores licitantes, iremos dar prosseguimento na análise dos itens, solicito que fiquem conectados para respostas às solicitações caso houver.
Sistema	14/05/2024 às 12:31:36	senhores licitantes retomaremos às 14h
Sistema	14/05/2024 às 14:04:52	boa tarde senhores licitantes, vamos continuar com o julgamento das propostas.
Sistema	14/05/2024 às 16:12:09	senhores licitantes informo que amanhã às 9h horário de Brasília iremos fazer a habilitação, damos por encerrado no dia de hoje.
Sistema	15/05/2024 às 08:13:35	bom dia senhores licitantes, vamos fazer a habilitação mantenham-se conectados.
Sistema	15/05/2024 às 09:04:55	licitantes passaremos a fase de recursos, permaneçam conectados
Sistema	15/05/2024 às 09:32:13	senhores licitantes a fase agora será de adjudicação e homologação, alguma dúvida ou esclarecimento?
Sistema	15/05/2024 às 11:56:36	senhores licitantes suspenderemos a sessão para medidas administrativas e retornaremos amanhã às 14h horário de Brasília.
Sistema	16/05/2024 às 14:04:28	boa tarde licitantes, solicito que fiquem conectados e atentos para responderem às solicitações e questionamentos.
Sistema	16/05/2024 às 14:12:02	licitantes iremos fazer a habilitação dos itens, nesse momento será aberto prazo para intenção de recursos, fique atento ao prazo aberto pelo sistema.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição	
13/05/2024 às 10:30:00	Abertura da sessão pública	Fl n° 251 Ant SALC HMAM
13/05/2024 às 11:56:19	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 15 - Plástico reprografia

Plástico Reprografia Material: Plástico Polaseal , Comprimento: 426 MM, Largura: 303 MM, Espessura: 0,05 MM, Aplicação: Plastificação

Quantidade:	25	Valor estimado:	R\$ 52,6700	Fl n° 252 SALC HMAM
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100			

Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***.9 [REDACTED] para KARAM PRINT COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E SERVICOS GRAFICOS LTD, CNPJ 16.943.709/0001-60, melhor lance: R\$ 40,0000

Propostas do Item 15

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.874.744/0001-70 - 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 52,0000	-
Marca/Fabricante: CRIART Modelo/versão: CRIART Valor proposta: R\$ 52,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
52.481.385/0001-50 - 52.481.385 ESTHELA MANY REIS DUTRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 52,6700	-
Marca/Fabricante: PLÁSTICO REPROGRAFIA Modelo/versão: PLÁSTICO REPROGRAFIA Valor proposta: R\$ 52,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
19.421.087/0001-07 - AJR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 52,6700	-
Marca/Fabricante: AJR LTDA Modelo/versão: AJR LTDA Valor proposta: R\$ 52,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
27.485.514/0001-30 - ALV SERVICOS DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 52,6700	-
Marca/Fabricante: ALV Modelo/versão: ALV Valor proposta: R\$ 52,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
24.698.829/0001-78 - CONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 45,0000	-
Marca/Fabricante: CONSGRAF Modelo/versão: REPRO Valor proposta: R\$ 52,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
20.664.188/0001-80 - G C B AMORIM Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 44,9000	-
Marca/Fabricante: GB Modelo/versão: ACRILICO Valor proposta: R\$ 52,6500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
63.646.855/0001-04 - GRAFICA E EDITORA RAPHAELA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 52,6700	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GRAFICA RAPHAELA LTDA Modelo/versão: GRAFICA RAPHAELA LTDA Valor proposta: R\$ 52,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
37.423.804/0001-03 - J. G. DO PRADO NETO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 52,6700	-
Marca/Fabricante: PRADO Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R\$ 52,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
16.943.709/0001-60 - KARAM PRINT COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E SERVICOS GRAFICOS LTD Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 40,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: FORTPLAS Modelo/versão: PLASTICO Valor proposta: R\$ 52,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
12.509.616/0001-71 - M. L. ELIAS COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 52,0000	-
Marca/Fabricante: MLE Modelo/versão: C EDITAL Valor proposta: R\$ 52,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
44.663.590/0001-08 - P N MONSALVE JUNIOR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 45,0000	-
Marca/Fabricante: nt Modelo/versão: nt Valor proposta: R\$ 52,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
14.808.550/0001-46 - R. ANSELMO MIRANDA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 52,6700	-
Marca/Fabricante: VS Modelo/versão: VS Valor proposta: R\$ 52,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
01.172.177/0001-38 - R. N. C. DE ALMEIDA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	-
Marca/Fabricante: GRAFICA BRASIL Modelo/versão: GRAFICA BRASIL Valor proposta: R\$ 50,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
17.615.848/0001-28 - TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10.000,0000	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIA Valor proposta: R\$ 10.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		

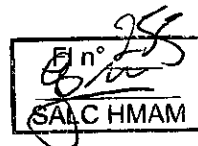
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.931.756/0001-12 - WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 52,6700	Fl n° 234 SALC HMAM
Marca/Fabricante: work		
Modelo/versão: work		
Valor proposta: R\$ 52,6700	Valor negociado: Não informado	
		Quantidade ofertada: 25

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
13/05/2024 11:01:14	44.663.590/0001-08	R\$ 45,0000
13/05/2024 11:01:41	20.664.188/0001-80	R\$ 44,9000
13/05/2024 11:04:38	16.943.709/0001-60	R\$ 40,0000
13/05/2024 11:14:15	24.698.829/0001-78	R\$ 45,0000

Mensagens do chat do Item 15

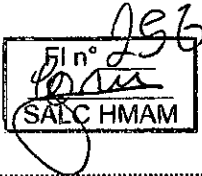
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2024 10:58:33	A abertura do item 15 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/05/2024 11:00:33	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/05/2024 11:19:00	A etapa fechada foi iniciada para o item 15. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 40,0000 e R\$ 45,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:24:00 do dia 13/05/2024.
Sistema	13/05/2024 11:24:01	A etapa fechada do item 15 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	13/05/2024 11:24:01	A etapa fechada foi reiniciada para o item 15. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 50,0000 e R\$ 52,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 11:29:01 do dia 13/05/2024.
Sistema	13/05/2024 11:29:02	A etapa fechada do item 15 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	13/05/2024 11:29:02	A etapa fechada foi reiniciada para o item 15. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 52,6700 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:34:02 do dia 13/05/2024.
Sistema	13/05/2024 11:34:03	A etapa fechada do item 15 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	13/05/2024 11:34:03	A etapa fechada foi reiniciada para o item 15. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 10.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:39:03 do dia 13/05/2024.
Sistema	13/05/2024 11:39:04	A etapa fechada do item 15 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	13/05/2024 11:39:04	O item 15 está encerrado.
Sistema para o participante 16.943.709/0001-60	13/05/2024 12:18:42	Sr. Fornecedor KARAM PRINT COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E SERVICOS GRAFICOS LTD, CNPJ 16.943.709/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 14:21:00 do dia 13/05/2024. Justificativa: Senhor licitante solicito proposta atualizada com os valores ofertados e descrição individualizada dos itens e documentos de habilitação para agilidade no certame, de acordo com o prazo de 2h conforme o previsto no item 6.17.4 do edital de convocação..
Sistema para o participante 20.664.188/0001-80	13/05/2024 12:18:58	Sr. Fornecedor G C B AMORIM, CNPJ 20.664.188/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 14:21:00 do dia 13/05/2024. Justificativa: Senhor licitante solicito proposta atualizada com os valores ofertados e descrição individualizada dos itens e documentos de habilitação para agilidade no certame, de acordo com o prazo de 2h conforme o previsto no item 6.17.4 do edital de convocação..
pelo participante	13/05/2024 12:28:37	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:28:37 de 13/05/2024. 1 anexo



Responsável	Data/Hora	Mensagem
16.943.709/0001-60	13/05/2024 12:28:37	foi enviado pelo fornecedor KARAM PRINT COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E SERVICOS GRAFICOS LTD, CNPJ 16.943.709/0001-60.
pelo participante 20.664.188/0001-80	13/05/2024 12:38:57	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:38:57 de 13/05/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor G C B AMORIM, CNPJ 20.664.188/0001-80.
Sistema para o participante 16.943.709/0001-60	14/05/2024 09:49:05	Sr. Fornecedor KARAM PRINT COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E SERVICOS GRAFICOS LTD, CNPJ 16.943.709/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 10:51:00 do dia 14/05/2024. Justificativa: senhor licitante, solicito certidão negativa trabalhista, CND federal e documento de identificação do responsável da empresa..
pelo participante 16.943.709/0001-60	14/05/2024 10:35:26	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:35:26 de 14/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor KARAM PRINT COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E SERVICOS GRAFICOS LTD, CNPJ 16.943.709/0001-60.
Sistema para o participante 16.943.709/0001-60	14/05/2024 10:49:56	senhor licitante vc tem uma melhor oferta de preço para o item 15?
Sistema para o participante 16.943.709/0001-60	14/05/2024 10:58:03	Sr. Fornecedor KARAM PRINT COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E SERVICOS GRAFICOS LTD, CNPJ 16.943.709/0001-60, você foi convocado para negociação de valor do item 15. Justificativa: senhor licitante existe a possibilidade do item 15 ser ofertado no valor sugerido?.
Sistema para o participante 16.943.709/0001-60	14/05/2024 14:18:51	senhor licitante solicito a resposta do questionamento sobre a negociação de preço.
pelo participante 16.943.709/0001-60	14/05/2024 14:40:12	Sr. Pregoeiro, nosso preço já esta no limite, sem possibilidade de mais desconto
Sistema para o participante 16.943.709/0001-60	14/05/2024 14:42:58	Sr. Fornecedor KARAM PRINT COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E SERVICOS GRAFICOS LTD, CNPJ 16.943.709/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 15:45:00 do dia 14/05/2024. Justificativa: senhor licitante, solicito proposta de preços atualizada do item 15..
pelo participante 16.943.709/0001-60	14/05/2024 14:51:04	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:51:04 de 14/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor KARAM PRINT COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E SERVICOS GRAFICOS LTD, CNPJ 16.943.709/0001-60.
pelo participante 16.943.709/0001-60	14/05/2024 15:01:33	O item 15 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor KARAM PRINT COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E SERVICOS GRAFICOS LTD, CNPJ 16.943.709/0001-60. A negociação do item 15 foi recusada pelo fornecedor KARAM PRINT COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E SERVICOS GRAFICOS LTD, CNPJ 16.943.709/0001-60, mantendo R\$ 40,0000.
Sistema	14/05/2024 15:50:26	O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no periodo de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/05/2024 16:00:26.
Sistema	15/05/2024 08:14:40	O item 15 está na etapa de habilitação de fornecedores no periodo de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 08:24:40.

Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
13/05/2024 12:18:42	Fornecedor KARAM PRINT COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E SERVICOS GRAFICOS LTD, CNPJ 16.943.709/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/05/2024 14:21:00. Motivo: Senhor licitante solicito proposta atualizada com os valores ofertados e descrição individualizada dos itens e documentos de habilitação para agilidade no certame, de acordo com o prazo de 2h conforme o previsto no item 6.17.4 do edital de convocação..
13/05/2024 12:18:58	Fornecedor G C B AMORIM, CNPJ 20.664.188/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/05/2024 14:21:00. Motivo: Senhor licitante solicito proposta atualizada com os valores ofertados e descrição individualizada dos itens e documentos de habilitação para agilidade no certame, de acordo com o prazo de 2h conforme o previsto no item 6.17.4 do edital de convocação..



Data/Hora	Descrição
13/05/2024 12:28:37	Fornecedor KARAM PRINT COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E SERVICOS GRAFICOS LTD, CNPJ 16.943.709/0001-60 finalizou o envio de anexo.
13/05/2024 12:38:57	Fornecedor G C B AMORIM, CNPJ 20.664.188/0001-80 finalizou o envio de anexo.
14/05/2024 09:49:05	Fornecedor KARAM PRINT COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E SERVICOS GRAFICOS LTD, CNPJ 16.943.709/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/05/2024 10:51:00. Motivo: senhor licitante, solicito certidão negativa trabalhista, CND federal e documento de identificação do responsável da empresa..
14/05/2024 10:35:25	Fornecedor KARAM PRINT COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E SERVICOS GRAFICOS LTD, CNPJ 16.943.709/0001-60 finalizou o envio de anexo.
14/05/2024 14:42:58	Fornecedor KARAM PRINT COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E SERVICOS GRAFICOS LTD, CNPJ 16.943.709/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/05/2024 15:45:00. Motivo: senhor licitante, solicito proposta de preços atualizada do item 15..
14/05/2024 14:51:04	Fornecedor KARAM PRINT COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E SERVICOS GRAFICOS LTD, CNPJ 16.943.709/0001-60 finalizou o envio de anexo.
16/05/2024 14:41:46	Fornecedor KARAM PRINT COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E SERVICOS GRAFICOS LTD, CNPJ 16.943.709/0001-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 40,0000.
16/05/2024 14:41:46	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	14/05/2024 16:00:26
Intenção de recurso na habilitação:	15/05/2024 08:24:40



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

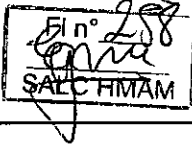
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS
PREGÃO 90004/2024

Às 14:41 horas do dia 16 de maio do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, [REDACTED] HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64581021456202305, Pregão nº 90004/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de material gráfico (receituários, pastas e etiquetas) para atender às necessidades dos setores do Hospital Militar de Área de Manaus.
Entrega de propostas: De 26/04/2024 às 08:00 até 13/05/2024 às 10:30
Abertura da sessão pública: Dia 13/05/2024 às 10:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2024 às 10:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:30 e 16:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/05/2024 às 11:56:20	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/05/2024 às 12:12:26	Senhores licitantes estarei convocando o 1ª e 2ª colocado de cada item/grupo do certame, solicito proposta atualizada e documentos de habilitação, para agilizar o andamento do certame.
Sistema	13/05/2024 às 15:52:34	Senhores licitantes retornaremos amanhã as 9h horário de Brasília.
Sistema	14/05/2024 às 09:04:34	bom dia senhores licitantes, iremos dar prosseguimento na análise dos itens, solicito que fiquem conectados para respostas as solicitações caso houver.
Sistema	14/05/2024 às 12:31:36	senhores licitantes retomaremos as 14h
Sistema	14/05/2024 às 14:04:52	boa tarde senhores licitantes, vamos continuar com o julgamento das propostas.
Sistema	14/05/2024 às 16:12:09	senhores licitantes informo que amanhã as 9h horário de Brasília iremos fazer a habilitação, damos por encerrado no dia de hoje.
Sistema	15/05/2024 às 08:13:35	bom dia senhores licitantes, vamos fazer a habilitação mantenham se conectados.
Sistema	15/05/2024 às 09:04:55	licitantes passaremos a fase de recursos, permaneçam conectados
Sistema	15/05/2024 às 09:32:13	senhores licitantes a fase agora será de adjudicação e homologação, alguma dúvida ou esclarecimento?
Sistema	15/05/2024 às 11:56:36	senhores licitantes suspenderemos a sessão para medidas administrativas e retornaremos amanhã as 14h horário de Brasília.
Sistema	16/05/2024 às 14:04:28	boa tarde licitantes, solicito que fiquem conectados e atentos para responderem as solicitações e questionamentos.
Sistema	16/05/2024 às 14:12:02	licitantes iremos fazer a habilitação dos itens, nesse momento será aberto prazos para intenção de recursos, fique atento ao prazo aberto pelo sistema.



Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/05/2024 às 10:30:00	Abertura da sessão pública
13/05/2024 às 11:56:19	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 16 - Plástico reprografia

Plástico Reprografia Material: Plástico Polaseal , Comprimento: 426 MM, Largura: 303 MM, Espessura: 0,05 MM, Aplicação: Plastificação

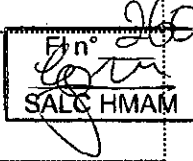
Quantidade:	25	Valor estimado:	R\$ 223,3300	Fl n° 359 SALC HMMAM
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100			

Adjudicado e Homologado por CPF ***.267.***-9 [REDACTED] para CONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES LTDA, CNPJ 24.698.829/0001-78, melhor lance: R\$ 180,0000, valor negociado: R\$ 179,5000

Propostas do Item 16

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.874.744/0001-70 - 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 220,0000	-
Marca/Fabricante: CRIART Modelo/versão: CRIART Valor proposta: R\$ 220,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
52.481.385/0001-50 - 52.481.385 ESTHELA MANY REIS DUTRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 223,3300	-
Marca/Fabricante: PLÁSTICO REPROGRAFIA Modelo/versão: PLÁSTICO REPROGRAFIA Valor proposta: R\$ 223,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
19.421.087/0001-07 - AJR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 223,3300	-
Marca/Fabricante: AJR LTDA Modelo/versão: AJR LTDA Valor proposta: R\$ 223,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
27.485.514/0001-30 - ALV SERVICOS DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 223,3300	-
Marca/Fabricante: ALV Modelo/versão: ALV Valor proposta: R\$ 223,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
24.698.829/0001-78 - CONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 180,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CONSGRAF Modelo/versão: RERPO Valor proposta: R\$ 223,3300 Valor negociado: R\$ 179,5000 Quantidade ofertada: 25		
20.664.188/0001-80 - G C B AMORIM Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 199,9900	-
Marca/Fabricante: GB Modelo/versão: ACRILICO Valor proposta: R\$ 223,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
63.646.855/0001-04 - GRAFICA E EDITORA RAPHAELA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 223,3300	-
Marca/Fabricante: GRAFICA RAPHAELA LTDA Modelo/versão: GRAFICA RAPHAELA LTDA Valor proposta: R\$ 223,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
37.423.804/0001-03 - J. G. DO PRADO NETO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 223,3300	-
Marca/Fabricante: PRADO Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R\$ 223,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
16.943.709/0001-60 - KARAM PRINT COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E SERVICOS GRAFICOS LTD Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 210,0000	-
Marca/Fabricante: FORTPLAS Modelo/versão: PLASTICO Valor proposta: R\$ 223,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 189,0000	-
Marca/Fabricante: grafimorte - M E T industria Modelo/versão: Placa de identificação Valor proposta: R\$ 220,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
12.509.616/0001-71 - M. L. ELIAS COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 222,0000	-
Marca/Fabricante: MLE Modelo/versão: C EDITAL Valor proposta: R\$ 222,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
44.663.590/0001-08 - P N MONSALVE JUNIOR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 223,3300	-
Marca/Fabricante: nt Modelo/versão: nt Valor proposta: R\$ 223,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
14.808.550/0001-46 - R. ANSELMO MIRANDA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 223,3300	-
Marca/Fabricante: VS Modelo/versão: VS Valor proposta: R\$ 223,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
01.172.177/0001-38 - R. N. C. DE ALMEIDA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 215,0000	-
Marca/Fabricante: GRAFICA BRASIL Modelo/versão: GRAFICA BRASIL Valor proposta: R\$ 215,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.615.848/0001-28 - TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10.000,0000	261 Enº 261 SALC HMAM
Marca/Fabricante: PRÓPRIA		
Modelo/versão: PRÓPRIA		
Valor proposta: R\$ 10.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25
24.931.756/0001-12 - WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 223,3300	-
Marca/Fabricante: work		
Modelo/versão: work		
Valor proposta: R\$ 223,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
13/05/2024 11:01:53	20.664.188/0001-80	R\$ 214,5000
13/05/2024 11:04:56	16.943.709/0001-60	R\$ 210,0000
13/05/2024 11:05:36	04.435.196/0001-06	R\$ 200,0000
13/05/2024 11:06:15	20.664.188/0001-80	R\$ 199,9900
13/05/2024 11:06:27	04.435.196/0001-06	R\$ 190,0000
13/05/2024 11:14:26	24.698.829/0001-78	R\$ 189,0000
13/05/2024 11:15:32	24.698.829/0001-78	R\$ 180,0000
13/05/2024 11:29:52	04.435.196/0001-06	R\$ 189,0000

Mensagens do chat do Item 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2024 10:58:33	A abertura do item 16 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/05/2024 11:00:33	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/05/2024 11:25:23	A etapa fechada foi iniciada para o item 16. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 180,0000 e R\$ 215,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:30:23 do dia 13/05/2024.
Sistema	13/05/2024 11:30:24	A etapa fechada do item 16 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 189,0000.
Sistema	13/05/2024 11:30:24	O item 16 está encerrado.
Sistema para o participante 24.698.829/0001-78	13/05/2024 12:19:27	Sr. Fornecedor CONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES LTDA, CNPJ 24.698.829/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 14:21:00 do dia 13/05/2024. Justificativa: Senhor licitante solicito proposta atualizada com os valores ofertados e descrição individualizada dos itens e documentos de habilitação para agilidade no certame, de acordo com o prazo de 2h conforme o previsto no item 6.17.4 do edital de convocação..
Sistema para o participante 04.435.196/0001-06	13/05/2024 12:19:43	Sr. Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 14:22:00 do dia 13/05/2024. Justificativa: Senhor licitante solicito proposta atualizada com os valores ofertados e descrição individualizada dos itens e documentos de habilitação para agilidade no certame, de acordo com o prazo de 2h conforme o previsto no item 6.17.4 do edital de convocação..



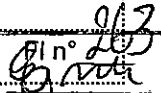
Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 24.698.829/0001-78	13/05/2024 13:00:07	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:00:07 de 13/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES LTDA, CNPJ 24.698.829/0001-78.
pelo participante 04.435.196/0001-06	13/05/2024 13:22:32	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:22:32 de 13/05/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06.
Sistema para o participante 24.698.829/0001-78	14/05/2024 10:50:52	senhor licitante vc tem uma melhor oferta de preço para o item 16?
Sistema para o participante 24.698.829/0001-78	14/05/2024 10:59:11	Sr. Fornecedor CONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES LTDA, CNPJ 24.698.829/0001-78, você foi convocado para negociação de valor do item 16. Justificativa: senhor licitante existe a possibilidade do item 16 ser ofertado no valor sugerido?.
pelo participante 24.698.829/0001-78	14/05/2024 12:56:50	O item 16 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES LTDA, CNPJ 24.698.829/0001-78. A negociação do item 16 foi aceita pelo fornecedor CONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES LTDA, CNPJ 24.698.829/0001-78, tendo informado R\$ 179,5000.
Sistema para o participante 24.698.829/0001-78	14/05/2024 14:23:52	Sr. Fornecedor CONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES LTDA, CNPJ 24.698.829/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 15:26:00 do dia 14/05/2024. Justificativa: senhor licitante, solicito proposta de preços atualizada do item 16..
Sistema para o participante 24.698.829/0001-78	14/05/2024 15:26:00	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:26:00 de 14/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES LTDA, CNPJ 24.698.829/0001-78.
Sistema para o participante 24.698.829/0001-78	14/05/2024 15:29:27	senhor licitante solicito envio de proposta atualizada vou convocar anexo novamente.
pelo participante 24.698.829/0001-78	14/05/2024 15:30:09	Vamos, anexar sr. pregoeiro
Sistema para o participante 24.698.829/0001-78	14/05/2024 15:31:58	Sr. Fornecedor CONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES LTDA, CNPJ 24.698.829/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 15:34:00 do dia 14/05/2024. Justificativa: solicito envio de proposta atualizada..
pelo participante 24.698.829/0001-78	14/05/2024 15:32:38	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:32:38 de 14/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES LTDA, CNPJ 24.698.829/0001-78.
Sistema	14/05/2024 15:50:53	O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/05/2024 16:00:53.
Sistema	15/05/2024 08:14:51	O item 16 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 08:24:51.

Eventos da Item 16

Data/Hora	Descrição
13/05/2024 12:19:27	Fornecedor CONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES LTDA, CNPJ 24.698.829/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/05/2024 14:21:00. Motivo: Senhor licitante solicito proposta atualizada com os valores ofertados e descrição individualizada dos itens e documentos de habilitação para agilidade no certame, de acordo com o prazo de 2h conforme o previsto no item 6.17.4 do edital de convocação..
13/05/2024 12:19:43	Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/05/2024 14:22:00. Motivo: Senhor licitante solicito proposta atualizada com os valores ofertados e descrição individualizada dos itens e documentos de habilitação para agilidade no certame, de acordo com o prazo de 2h conforme o previsto no item 6.17.4 do edital de convocação..
13/05/2024 13:00:07	Fornecedor CONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES LTDA, CNPJ 24.698.829/0001-78 finalizou o envio de anexo.
13/05/2024 13:22:32	Fornecedor M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 04.435.196/0001-06 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
14/05/2024 14:23:52	Fornecedor CONSGRAF CONSTRUÇOES E IMPRESSOES LTDA, CNPJ 24.698.829/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/05/2024 15:26:00. Motivo: senhor licitante, solicito proposta de preços atualizada do item 16..
14/05/2024 15:31:58	Fornecedor CONSGRAF CONSTRUÇOES E IMPRESSOES LTDA, CNPJ 24.698.829/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/05/2024 15:34:00. Motivo: solicito envio de proposta atualizada..
14/05/2024 15:32:38	Fornecedor CONSGRAF CONSTRUÇOES E IMPRESSOES LTDA, CNPJ 24.698.829/0001-78 finalizou o envio de anexo.
16/05/2024 14:41:46	Fornecedor CONSGRAF CONSTRUÇOES E IMPRESSOES LTDA, CNPJ 24.698.829/0001-78 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 180,0000, valor negociado: R\$ 179,5000.
16/05/2024 14:41:46	Item homologado.

Pl n° 263



SALC HMAM

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

14/05/2024 16:00:53

Intenção de recurso na habilitação:

15/05/2024 08:24:51



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

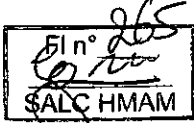
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS
PREGÃO 90004/2024

Às 14:41 horas do dia 16 de maio do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, [REDACTED] HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64581021456202305, Pregão nº 90004/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de material gráfico (receituários, pastas e etiquetas) para atender às necessidades dos setores do Hospital Militar de Área de Manaus.
Entrega de propostas: De 26/04/2024 às 08:00 até 13/05/2024 às 10:30
Abertura da sessão pública: Dia 13/05/2024 às 10:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2024 às 10:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:30 e 16:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/05/2024 às 11:56:20	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/05/2024 às 12:12:26	Senhores licitantes estarei convocando o 1ª e 2ª colocado de cada item/grupo do certame, solicito proposta atualizada e documentos de habilitação, para agilizar o andamento do certame.
Sistema	13/05/2024 às 15:52:34	Senhores licitantes retornaremos amanhã as 9h horário de Brasília.
Sistema	14/05/2024 às 09:04:34	bom dia senhores licitantes, iremos dar prosseguimento na análise dos itens, solicito que fiquem conectados para respostas as solicitações caso houver.
Sistema	14/05/2024 às 12:31:36	senhores licitantes retomaremos as 14h
Sistema	14/05/2024 às 14:04:52	boa tarde senhores licitantes, vamos continuar com o julgamento das propostas.
Sistema	14/05/2024 às 16:12:09	senhores licitantes informo que amanhã as 9h horário de Brasília iremos fazer a habilitação, damos por encerrado no dia de hoje.
Sistema	15/05/2024 às 08:13:35	bom dia senhores licitantes, vamos fazer a habilitação mantenham se conectados.
Sistema	15/05/2024 às 09:04:55	licitantes passaremos a fase de recursos, permaneçam conectados
Sistema	15/05/2024 às 09:32:13	senhores licitantes a fase agora será de adjudicação e homologação, alguma dúvida ou esclarecimento?
Sistema	15/05/2024 às 11:56:36	senhores licitantes suspenderemos a sessão para medidas administrativas e retornaremos amanhã as 14h horário de Brasília.
Sistema	16/05/2024 às 14:04:28	boa tarde licitantes, solicito que fiquem conectados e atentos para responderem as solicitações e questionamentos.
Sistema	16/05/2024 às 14:12:02	licitantes iremos fazer a habilitação dos itens, nesse momento será aberto prazos para intenção de recursos, fique atento ao prazo aberto pelo sistema.



Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/05/2024 às 10:30:00	Abertura da sessão pública
13/05/2024 às 11:56:19	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 17 - Etiqueta Identificação

Etiqueta Identificação Material: Papel Adesivo , Cor: Amarela , Tipo Cor: Fosco , Formato: Redonda , Apresentação: Folha Com 4 Etiquetas , Tipo: Auto-Adesiva Identificação , Quantidade Cores Impressão: 1 UN, Diâmetro: 6 CM, Características Adicionais: Fundo Amarelo Com Impressão Preta , Aplicação: Identificação De Pessoas , Gramatura: 90 G/M

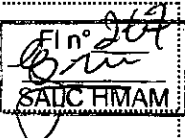
Quantidade:	150	Valor estimado:	R\$ 216,6700	
Unidade de fornecimento:	Rolo 500,00 UN	Situação:	Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100			

Adjudado e Homologado por CPF ***.267.***-9 [REDACTED] para MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA, CNPJ 13.410.297/0001-05, melhor lance: R\$ 39,9000, valor negociado: R\$ 39,5000

Propostas do Item 17

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.874.744/0001-70 - 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 215,0000	-
Marca/Fabricante: CRIART Modelo/versão: CRIART Valor proposta: R\$ 215,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
52.481.385/0001-50 - 52.481.385 ESTHELA MANY REIS DUTRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 216,6700	-
Marca/Fabricante: PLÁSTICO REPROGRAFIA Modelo/versão: PLÁSTICO REPROGRAFIA Valor proposta: R\$ 216,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
52.515.576/0001-95 - 52.515.576 GABRIEL ANCHIETA BOTELHO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 119,0000	-
Marca/Fabricante: Inova Print Modelo/versão: Etiqueta adesiva para identificação Valor proposta: R\$ 216,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
19.421.087/0001-07 - AJR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 216,6700	-
Marca/Fabricante: AJR LTDA Modelo/versão: AJR LTDA Valor proposta: R\$ 216,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
27.485.514/0001-30 - ALV SERVICOS DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 216,6700	-
Marca/Fabricante: ALV Modelo/versão: ALV Valor proposta: R\$ 216,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
24.698.829/0001-78 - CONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	-
Marca/Fabricante: CONSGRAF Modelo/versão: ETIQUETA Valor proposta: R\$ 216,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		

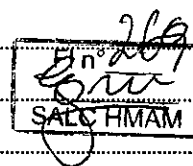
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.954.157/0001-32 - FRANCISCO A A MEDEIRO COMERCIO E TECNOLOGIA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 55,0000	
Marca/Fabricante: Etiquetas Rio Modelo/versão: 20x20 mm Valor proposta: R\$ 216,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
20.664.188/0001-80 - G C B AMORIM Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 216,6000	-
Marca/Fabricante: GB Modelo/versão: ETIQUETA EM ROLO Valor proposta: R\$ 216,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
63.646.855/0001-04 - GRAFICA E EDITORA RAPHAELA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 216,6700	-
Marca/Fabricante: GRAFICA RAPHAELA LTDA Modelo/versão: GRAFICA RAPHAELA LTDA Valor proposta: R\$ 216,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
37.423.804/0001-03 - J. G. DO PRADO NETO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 216,6700	-
Marca/Fabricante: PRADO Modelo/versão: ROLO Valor proposta: R\$ 216,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
16.943.709/0001-60 - KARAM PRINT COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E SERVICOS GRAFICOS LTD Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 180,0000	-
Marca/Fabricante: KGRAF Modelo/versão: ETIQUETA Valor proposta: R\$ 216,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
04.435.196/0001-06 - M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 120,0000	-
Marca/Fabricante: grafinorte - M E T industria Modelo/versão: etiqueta personalizada Valor proposta: R\$ 215,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
13.410.297/0001-05 - MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 39,9000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: mnx/mnx Modelo/versão: etiquetas 20x20mm Valor proposta: R\$ 216,0000 Valor negociado: R\$ 39,5000 Quantidade ofertada: 150		
38.261.300/0001-05 - P H P DE FREITAS RODRIGUES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 77,0000	-
Marca/Fabricante: ETIBRAS Modelo/versão: 20 X 20 Valor proposta: R\$ 215,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.663.590/0001-08 - P N MONSALVE JUNIOR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 189,0000	Finº 268 SALC HMAM
Marca/Fabricante: nt		
Modelo/versão: nt		
Valor proposta: R\$ 216,6700	Valor negociado: Não informado	
Quantidade ofertada: 150		
14.808.550/0001-46 - R. ANSELMO MIRANDA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 216,6700	-
Marca/Fabricante: VS		
Modelo/versão: VS		
Valor proposta: R\$ 216,6700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
01.172.177/0001-38 - R. N. C. DE ALMEIDA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 205,0000	-
Marca/Fabricante: GRAFICA BRASIL		
Modelo/versão: GRAFICA BRASIL		
Valor proposta: R\$ 205,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
17.615.848/0001-28 - TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10.000,0000	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA		
Modelo/versão: PRÓPRIA		
Valor proposta: R\$ 10.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
24.931.756/0001-12 - WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 216,6700	-
Marca/Fabricante: work		
Modelo/versão: work		
Valor proposta: R\$ 216,6700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
13/05/2024 11:00:39	38.261.300/0001-05	R\$ 200,0000
13/05/2024 11:00:48	52.515.576/0001-95	R\$ 199,0000
13/05/2024 11:01:43	44.663.590/0001-08	R\$ 189,0000
13/05/2024 11:03:21	04.435.196/0001-06	R\$ 150,0000
13/05/2024 11:05:20	16.943.709/0001-60	R\$ 180,0000
13/05/2024 11:05:40	06.954.157/0001-32	R\$ 149,9900
13/05/2024 11:05:59	04.435.196/0001-06	R\$ 140,0000
13/05/2024 11:12:20	13.410.297/0001-05	R\$ 145,0000
13/05/2024 11:13:56	38.261.300/0001-05	R\$ 135,0000
13/05/2024 11:14:08	06.954.157/0001-32	R\$ 136,0000
13/05/2024 11:14:36	24.698.829/0001-78	R\$ 200,0000

Data/hora	Participante	Lance
13/05/2024 11:14:47	13.410.297/0001-05	R\$ 137,0000
13/05/2024 11:15:09	52.515.576/0001-95	R\$ 134,0000
13/05/2024 11:15:49	06.954.157/0001-32	R\$ 134,5000
13/05/2024 11:15:54	38.261.300/0001-05	R\$ 134,0001
13/05/2024 11:16:33	06.954.157/0001-32	R\$ 134,0099
13/05/2024 11:16:58	06.954.157/0001-32	R\$ 133,9000
13/05/2024 11:17:06	38.261.300/0001-05	R\$ 132,0000
13/05/2024 11:19:17	52.515.576/0001-95	R\$ 119,0000
13/05/2024 11:19:28	38.261.300/0001-05	R\$ 77,0000
13/05/2024 11:19:49	04.435.196/0001-06	R\$ 120,0000
13/05/2024 11:21:09	06.954.157/0001-32	R\$ 55,0000
13/05/2024 11:21:21	13.410.297/0001-05	R\$ 39,9000



Mensagens do chat do Item 17

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2024 10:58:33	A abertura do item 17 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/05/2024 11:00:33	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/05/2024 11:18:40	A etapa fechada foi iniciada para o item 17. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 132,0000 e R\$ 140,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:23:40 do dia 13/05/2024.
Sistema	13/05/2024 11:23:41	A etapa fechada do item 17 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 39,9000, R\$ 55,0000, R\$ 77,0000, R\$ 119,0000 e R\$ 120,0000.
Sistema	13/05/2024 11:23:41	O item 17 está encerrado.
Sistema para o participante 13.410.297/0001-05	13/05/2024 12:20:11	Sr. Fornecedor MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA, CNPJ 13.410.297/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 14:22:00 do dia 13/05/2024. Justificativa: Senhor licitante solicito proposta atualizada com os valores ofertados e descrição individualizada dos itens e documentos de habilitação para agilidade no certame, de acordo com o prazo de 2h conforme o previsto no item 6.17.4 do edital de convocação..
Sistema para o participante 06.954.157/0001-32	13/05/2024 12:20:28	Sr. Fornecedor FRANCISCO A A MEDEIRO COMERCIO E TECNOLOGIA, CNPJ 06.954.157/0001-32, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 14:23:00 do dia 13/05/2024. Justificativa: Senhor licitante solicito proposta atualizada com os valores ofertados e descrição individualizada dos itens e documentos de habilitação para agilidade no certame, de acordo com o prazo de 2h conforme o previsto no item 6.17.4 do edital de convocação..
pelo participante 13.410.297/0001-05	13/05/2024 13:36:44	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:36:44 de 13/05/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA, CNPJ 13.410.297/0001-05.
pelo participante 06.954.157/0001-32	13/05/2024 14:19:48	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:19:48 de 13/05/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor FRANCISCO A A MEDEIRO COMERCIO E TECNOLOGIA, CNPJ 06.954.157/0001-32.
Sistema para o participante 13.410.297/0001-05	14/05/2024 10:51:27	senhor licitante vc tem uma melhor oferta de preço para o item 17?
Sistema para o participante	14/05/2024 11:00:07	Sr. Fornecedor MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA, CNPJ 13.410.297/0001-05, você foi convocado para negociação de valor do item 17. Justificativa: senhor licitante existe a possibilidade

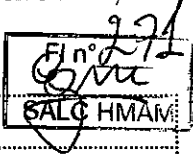
Responsável	Data/Hora	Mensagem
13.410.297/0001-05	14/05/2024 11:00:07	do item 17 ser ofertado no valor sugerido?
pelo participante 13.410.297/0001-05	14/05/2024 13:06:30	um momento por favor...
pelo participante 13.410.297/0001-05	14/05/2024 13:09:08	O item 17 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA, CNPJ 13.410.297/0001-05. A negociação do item 17 foi aceita pelo fornecedor MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA, CNPJ 13.410.297/0001-05, tendo informado R\$ 39,5000.
Sistema para o participante 13.410.297/0001-05	14/05/2024 14:25:05	Sr. Fornecedor MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA, CNPJ 13.410.297/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 15:27:00 do dia 14/05/2024. Justificativa: senhor licitante, solicito proposta de preços atualizada do item 17..
Sistema para o participante 13.410.297/0001-05	14/05/2024 15:27:00	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:27:00 de 14/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA, CNPJ 13.410.297/0001-05.
Sistema para o participante 13.410.297/0001-05	14/05/2024 15:38:52	Sr. Fornecedor MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA, CNPJ 13.410.297/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 16:41:00 do dia 14/05/2024. Justificativa: solicito envio de anexo com proposta atualizada..
pelo participante 13.410.297/0001-05	14/05/2024 15:58:34	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:58:34 de 14/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA, CNPJ 13.410.297/0001-05.
pelo participante 13.410.297/0001-05	14/05/2024 15:59:25	DESCULPE, FOI ANEXADA PROPOSTA ERRADA, PODE ABRIR NOVAMENTE POR FAVOR
Sistema para o participante 13.410.297/0001-05	14/05/2024 16:00:48	Sr. Fornecedor MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA, CNPJ 13.410.297/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 14/05/2024. Justificativa: anexo de proposta .
pelo participante 13.410.297/0001-05	14/05/2024 16:08:23	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:08:23 de 14/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA, CNPJ 13.410.297/0001-05.
Sistema	14/05/2024 16:09:55	O item 17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/05/2024 16:19:55.
Sistema	15/05/2024 08:15:12	O item 17 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 08:25:12.

Fls. 270
SALGHEMAM

Eventos do Item 17

Data/Hora	Descrição
13/05/2024 12:20:11	Fornecedor MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA, CNPJ 13.410.297/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/05/2024 14:22:00. Motivo: Senhor licitante solicito proposta atualizada com os valores ofertados e descrição individualizada dos itens e documentos de habilitação para agilidade no certame, de acordo com o prazo de 2h conforme o previsto no item 6.17.4 do edital de convocação..
13/05/2024 12:20:28	Fornecedor FRANCISCO A A MEDEIRO COMERCIO E TECNOLOGIA, CNPJ 06.954.157/0001-32 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/05/2024 14:23:00. Motivo: Senhor licitante solicito proposta atualizada com os valores ofertados e descrição individualizada dos itens e documentos de habilitação para agilidade no certame, de acordo com o prazo de 2h conforme o previsto no item 6.17.4 do edital de convocação..
13/05/2024 13:36:44	Fornecedor MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA, CNPJ 13.410.297/0001-05 finalizou o envio de anexo.
13/05/2024 14:19:48	Fornecedor FRANCISCO A A MEDEIRO COMERCIO E TECNOLOGIA, CNPJ 06.954.157/0001-32 finalizou o envio de anexo.
14/05/2024 14:25:05	Fornecedor MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA, CNPJ 13.410.297/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/05/2024 15:27:00. Motivo: senhor licitante, solicito proposta de preços atualizada do item 17..
14/05/2024 15:38:52	Fornecedor MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA, CNPJ 13.410.297/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/05/2024 16:41:00. Motivo: solicito envio de anexo com proposta atualizada..
14/05/2024 15:58:34	Fornecedor MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA, CNPJ 13.410.297/0001-05 finalizou o envio de anexo.
14/05/2024 16:00:48	Fornecedor MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA, CNPJ 13.410.297/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de

16/05/2024 14:41



Data/Hora	Descrição
14/05/2024 16:00:48	encerramento: 14/05/2024 16:10:00. Motivo: anexo de proposta .
14/05/2024 16:08:23	Fornecedor MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA, CNPJ 13.410.297/0001-05 finalizou o envio de anexo.
16/05/2024 14:41:46	Fornecedor MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA, CNPJ 13.410.297/0001-05 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 39,9000, valor negociado: R\$ 39,5000.
16/05/2024 14:41:47	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	14/05/2024 16:19:55
Intenção de recurso na habilitação:	15/05/2024 08:25:12



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Processo Administrativo n.º 64581.021456/2023-05)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024
ATA 44

O Hospital Militar de Área de Manaus – AM , com sede na rua Professor Ernani Simão, nº 1421, bairro Cachoeirinha, na cidade de .Manaus/AM, Cep 69065-060, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020),, neste ato representado pelo Coronel [REDACTED], Diretor do Hospital Militar de Área de Manaus, nomeado pela Portaria nº 485, de 12 de Maio de 2022, publicada no *DOU* nº 91, de 16 de Maio de 2022, inscrito(a) no [REDACTED]

[REDACTED] considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 44/2024**, processo administrativo n.º 64581.021456/2023-05, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de Material Gráfico (Receituários, Pastas e Etiquetas)** especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do *edital de Licitação nº 04/2024* integrantes desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

G C B AMORIM - ME 20.664.188/0001-80 Rua Dr Gentil Bittencourt, Nº 261 – Alvorada 2 Fone: (92) 99409-2190 Representante: GIULIAN CLAUDIO BRAGA AMORIM						
ITEM DO TR	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1	Bloco para receituário médico com 100 folhas, papel sulfite 75 g, tamanho A5, impressão colorida e arte a ser definida após emissão do empenho.	G C B AMORIM - ME	BLOCOS	7000	R\$ 3,40	R\$ 23.800,00
2	Bloco para Comprovante de Comparecimento com 100 folhas, papel sulfite 75 g, tamanho A5, impressão colorida e arte a ser definida após emissão do empenho.	G C B AMORIM - ME	BLOCOS	1000	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00
3	Bloco para Atestado médico com 100 folhas, papel sulfite 75 g, tamanho A5, impressão colorida e arte a ser definida após emissão do empenho.	G C B AMORIM - ME	BLOCOS	1000	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00
4	Bloco para Receituário de Controle Especial (duas vias carbonadas); com 100 folhas, papel sulfite 75 g, tamanho A5, impressão colorida e arte a ser definida após emissão do empenho. Tamanho A5.	G C B AMORIM - ME	BLOCOS	1000	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00
5	Receituário Tipo A; cor amarela; Impressão colorida e arte a ser definida após emissão do empenho. Tamanho A5.	G C B AMORIM - ME	BLOCOS	1000	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
6	Receituário Tipo B1; cor azul; Impressão colorida e arte a ser definida após emissão do empenho. Tamanho A5.	G C B AMORIM - ME	BLOCOS	1000	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
7	Receituário tipo B2; cor azul; Impressão colorida e arte a ser definida após emissão do empenho. Tamanho A5.	G C B AMORIM - ME	BLOCOS	1000	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
8	Receituário tipo A2; Impressão colorida e arte a ser definida após emissão do empenho. Tamanho A5.	G C B AMORIM - ME	BLOCOS	1000	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
9	Pasta para exames com orelha e janelas - tamanho 31x22 cm fechado. Cor 4/0.	G C B AMORIM - ME	UND	18000	R\$ 1,20	R\$ 21.600,00

10	Envelope plástico para exames no tamanho – 28x38 cm. Colorido 4/0.	G C B AMORIM - ME	UND	25000	R\$ 1,85	R\$ 46.250,00
11	Envelope plástico para exames no tamanho – 38x48 cm. Colorido 4/0.	G C B AMORIM - ME	UND	20000	R\$ 2,70	R\$ 54.000,00
12	Cartão pré-natal, tamanho A4. Impressão colorida e arte a ser definida após emissão do empenho. Papel offset 180 g.	G C B AMORIM - ME	UND	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
13	Pasta orelhada tamanho A4 fechado para entrega de resultados de exames laboratoriais com o símbolo do H Mil A Manaus e com a inscrição a definir. Impressão colorida e arte a ser definida após emissão do empenho. Papel triplex 250 g.	G C B AMORIM - ME	UND	10000	R\$ 1,20	R\$ 12.000,00
Valor total da Ata						R\$ 190.500,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS.

4. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

6.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

6.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

6.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

7. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

7.1.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

8. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

10. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

11. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

12. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

13. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

13.1. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

13.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

14. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

14.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

15. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

16. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

16.1. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

17.1. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

18. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

19. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

19.1.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

19.1.1.2. Mantiverem sua proposta original.

20. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

20.1. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

20.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

20.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 19.1.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

21. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital* e

22. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 44.

22.1. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

22.2. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

23. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

23.1. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

23.2. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

23.3. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

24. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

25. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

25.1. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

26. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

26.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

27. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

28. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

29. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

29.1.1.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

29.1.1.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

30. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

30.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

31. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

32. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

33. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

34. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

34.1. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

35. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

36. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 44.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

37. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

38. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 48.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

39. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 34.1 e no item 35, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

40. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

41. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

41.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

41.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

42. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

43. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

43.1. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

43.2. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

43.3. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

43.4. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

43.5. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item **Erro! Fonte e referência não encontrada.**, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

44. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

44.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

45. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

279
BMC

46. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

47. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

48. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

48.1.1.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

48.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 44.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

48.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

48.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

49. Por razão de interesse público;

50. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

51. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

52. DAS PENALIDADES

52.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

53. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

53.1. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

53.2. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

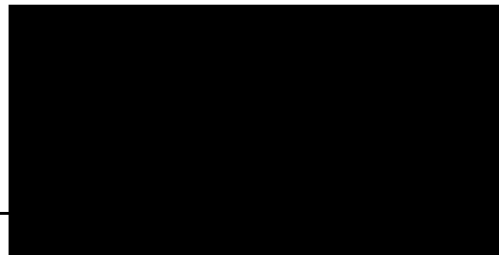
54. CONDIÇÕES GERAIS

54.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

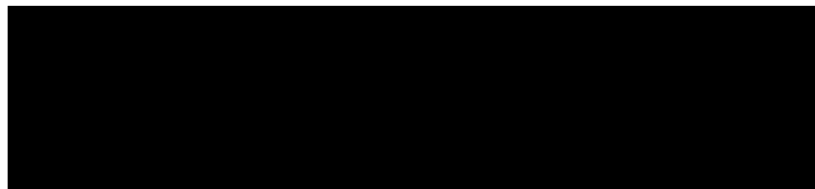
55. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Manaus-AM, 28 de Maio de 2024



Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus



Representante



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Processo Administrativo n.º 64581.021456/2023-05)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024
ATA 45

O Hospital Militar de Área de Manaus – AM , com sede na rua Professor Ernani Simão, nº 1421, bairro Cachoeirinha, na cidade de .Manaus/AM, Cep 69065-060, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020),, neste ato representado pelo Coronel [REDACTED] Diretor do Hospital Militar de Área de Manaus, nomeado pela Portaria nº 485, de 12 de Maio de 2022, publicada no *DOU* nº 91, de 16 de Maio de 2022, inscrito(a) no [REDACTED]

[REDACTED] considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 45/2024**, processo administrativo n.º 64581.021456/2023-05, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de Material Gráfico (Receituários, Pastas e Etiquetas)** especificados nos itens do Termo de Referência, anexo *do edital de Licitação nº 04/2024* integrantes desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MD COMÉCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVÇÃO LTDA 39.594.012/0001-27 Rua Nova Brasília, Nº 273 – Japiim Fone: (92) 98407-4457 Representante: NIRLENE DE SOUZA NOGUEIRA						
ITEM DO TR	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
14	Folha laminada para plastificação de papel A4. Polaseal Plástico para Plastificação A4 220x307mm 0,03.	MD COMÉRCIO DE PRODUTOS	Pct com 100 und	10	R\$ 117,00	R\$ 1.170,00
Valor total da Ata						R\$ R\$ 1.170,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS.

4. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

6.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

6.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

6.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

7. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

7.1.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

8. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

10. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

11. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

12. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

13. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

13.1. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

13.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

14. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

14.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

15. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

16. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

16.1. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

17.1. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:



18. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

19. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

19.1.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

19.1.1.2. Mantiverem sua proposta original.

20. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

20.1. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

20.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

20.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 19.1.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

21. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital* e

22. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 44.

22.1. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

22.2. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

23. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

23.1. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

23.2. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

23.3. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

24. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

25. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

25.1. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

26. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

26.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

27. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

28. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

29. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

29.1.1.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

29.1.1.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

30. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

30.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

31. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

32. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

33. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

34. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

34.1. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

35. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

286
Rm

36. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 44.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

37. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

38. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 48.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

39. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 34.1 e no item 35, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

40. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

41. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

41.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

41.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

42. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

43. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

43.1. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

43.2. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

43.3. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

43.4. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

43.5. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item **Erro! Fonte e referência não encontrada.**, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

44. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

44.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

45. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

46. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

47. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

48. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

48.1.1.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

48.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 44.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

48.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

48.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

49. Por razão de interesse público;

50. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

51. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

52. DAS PENALIDADES

52.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

53. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

53.1. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

53.2. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

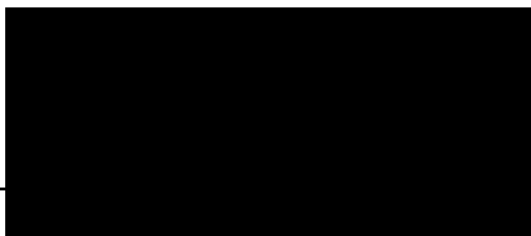
54. CONDIÇÕES GERAIS

54.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

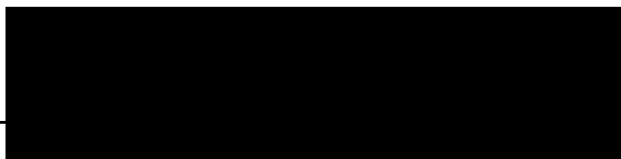
55. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Manaus-AM, 28 de Maio de 2024



Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus



Representante



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Processo Administrativo n.º 64581.021456/2023-05)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024
ATA 47

O Hospital Militar de Área de Manaus – AM , com sede na rua Professor Ernani Simão, nº 1421, bairro Cachoeirinha, na cidade de .Manaus/AM, Cep 69065-060, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020),, neste ato representado pelo Coronel [REDACTED] Diretor do Hospital Militar de Área de Manaus, nomeado pela Portaria nº 485, de 12 de Maio de 2022, publicada no *DOU* nº 91, de 16 de Maio de 2022, inscrito(a) n [REDACTED]

[REDACTED] considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 47/2024**, processo administrativo n.º 64581.021456/2023-05, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de Material Gráfico (Receituários, Pastas e Etiquetas)** especificados nos itens do Termo de Referência, anexo *do edital de Licitação nº 04/2024* integrantes desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

JBCONSGRAF CONSTRUÇÕES E IMPRESSÕES LTDA

24.698.829/0001-78

RUA COMENDADOR VICENTE CRUZ, Nº 641 – SÃO RAIMUNDO

Fone: (92) 99226-3685

Representante: JOSUÉ BRUNO BARBOZA

ITEM DO TR	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
16	Placa de identificação de cirurgia segura display Material em acrílico transparente personalizado nas cores e frases com fita dupla face 3m para fixação na parede. Tamanho: 70x90 cm personalizado. Impressão colorida e arte a ser definida após emissão do empenho..	JBCONGRAF CONSTRUÇÕES E IMPRESSÕES LTDA	UND	25	R\$ 179,50	R\$ 4.487,50
Valor total da Ata						R\$ 4.487,50

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS.

4. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

6.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão; inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

6.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

6.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

7. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

7.1.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

8. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

10. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

11. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

12. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

13. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

13.1. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

13.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

14. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

14.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

15. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

16. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

16.1. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

17.1. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

18. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

19. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

19.1.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

19.1.1.2. Mantiverem sua proposta original.

20. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

20.1. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

20.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

20.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 19.1.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

21. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital* e

22. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 44.

22.1. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

22.2. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

23. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

23.1. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

23.2. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

23.3. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

24. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

25. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

25.1. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

26. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

26.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

27. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

28. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

29. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

29.1.1.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

29.1.1.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

30. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

30.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

31. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

32. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

33. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

34. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

34.1. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

35. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

36. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 44.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

37. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

38. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 48.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

39. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 34.1 e no item 35, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

40. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

41. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

41.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

41.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

42. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

43. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

43.1. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

43.2. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

43.3. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

43.4. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

43.5. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item **Erro! Fonte**

e referência não encontrada., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

44. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

44.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

45. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

46. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

47. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

48. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

48.1.1.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

48.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 44.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

48.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

48.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

49. Por razão de interesse público;

50. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

51. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

52. DAS PENALIDADES

52.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

53. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

53.1. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

53.2. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

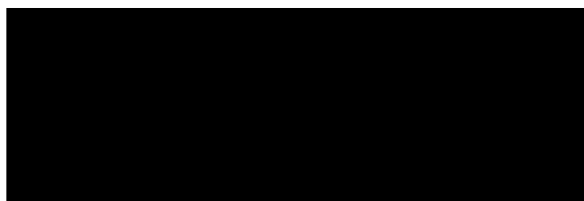
296
**54. CONDIÇÕES GERAIS**

54.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

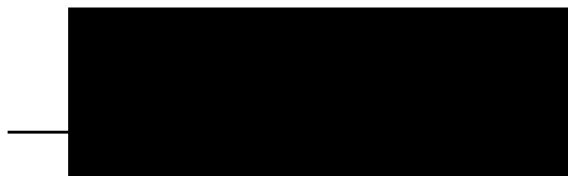
55. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Manaus-AM, 28 de Maio de 2024



Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus



Representante



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Processo Administrativo n.º 64581.021456/2023-05)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024
ATA 48

O Hospital Militar de Área de Manaus – AM , com sede na rua Professor Ernani Simão, nº 1421, bairro Cachoeirinha, na cidade de .Manaus/AM, Cep 69065-060, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020),, neste ato representado pelo Coronel [REDACTED] Diretor do Hospital Militar de Área de Manaus, nomeado pela Portaria nº 485, de 12 de Maio de 2022, publicada no DOU nº 91, de 16 de Maio de 2022, inscrito(a) n [REDACTED]

[REDACTED], considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 48/2024**, processo administrativo n.º 64581.021456/2023-05, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de Material Gráfico (Receituários, Pastas e Etiquetas)** especificados nos itens do Termo de Referência, anexo *do edital de Licitação nº 04/2024* integrantes desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MNX COMERCIAL DE PAPÉIS LTDA 13.410.297/0001-05 RUA CLARA CAMARÃO, Nº 80A – CHORA MENINO – SÃO PAULO - SP Fone: (11) 2831-5343 Representante: MELINA FERREIRA DE PAULA MARQUES						
ITEM DO TR	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
17	Etiquetas personalizadas, impermeável, coloridas, de demarcação e segurança para identificação de riscos de queda e de LPP para pulseira do paciente. Coma informação ao centro de cada etiqueta, amarelo(queda), vermelho(alergia),laranja(LPP). Tamanho 2x2 cm.	MNX COMERCIAL DE PAPÉIS LTDA	ROLO COM 500UND	150	R\$ 39,50	R\$ 5.925,00
Valor total da Ata						R\$ 5.925,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS.

4. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

6.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

6.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

6.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

7. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

7.1.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

8. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

10. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

11. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

12. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

13. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

13.1. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

13.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

14. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

14.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

15. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

16. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

16.1. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

17.1. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

18. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

19. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

19.1.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

19.1.1.2. Mantiverem sua proposta original.

20. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

20.1. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

20.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

20.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 19.1.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

21. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital* e

22. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 44.

22.1. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

22.2. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

23. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

23.1. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

23.2. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, observando o item 5.7 e subitem, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

23.3. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

24. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

25. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

25.1. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

26. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

26.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

27. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

28. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

29. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

29.1.1.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

29.1.1.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

30. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

30.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

31. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

32. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

33. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

34. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

34.1. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

35. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

36. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 44.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

37. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

38. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 48.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

39. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 34.1 e no item 35, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

40. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

41. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

41.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

41.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

42. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

43. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

43.1. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

43.2. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

43.3. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

43.4. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

43.5. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item **Erro! Fonte**

e referência não encontrada., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

44. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

44.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

45. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

46. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

47. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

48. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

48.1.1.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

48.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 44.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

48.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

48.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

49. Por razão de interesse público;

50. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

51. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

52. DAS PENALIDADES

52.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

53. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

53.1. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

53.2. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

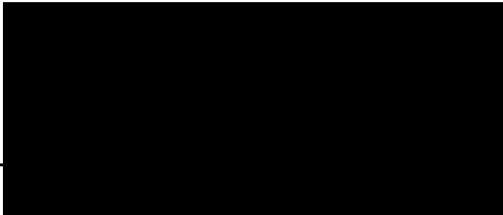
54. CONDIÇÕES GERAIS

54.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

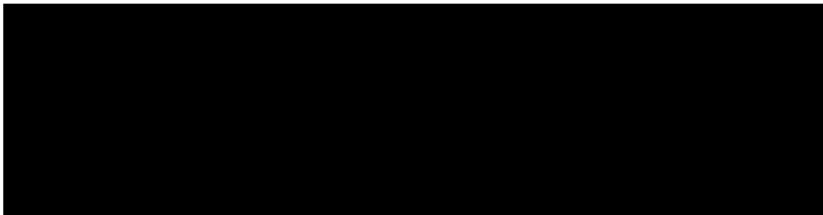
55. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Manaus-AM, 28 de Maio de 2024



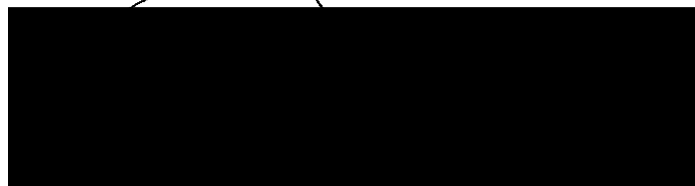
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus


Representante

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 2 dias do mês de Julho do ano de 2024, procedemos ao encerramento deste volume nº II do Processo nº **64581.021456/2023-05**, que se encerra com a folha nº 304, contendo 304 folhas.



Membro da Comissão Permanente de Licitações